



**PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2021  
ENTRE O GOVERNO BRASILEIRO E A  
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO,  
A CIÊNCIA E A CULTURA**

**“PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS  
DIRECIONADAS À JUVENTUDE CARIOCA”**

**DEZEMBRO DE 2021  
RIO DE JANEIRO - RJ**

Processo nº 10/003.678/2021	
Data: 31/08/2021	Fls.
Rubrica:	

**PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE  
O GOVERNO BRASILEIRO E A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES  
UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA**

**TÍTULO DO PROJETO:** "Promoção das Políticas Públicas Direcionadas à Juventude Carioca"

**DURAÇÃO PREVISTA:** 48 meses (quarenta e oito meses)

**AGÊNCIA EXECUTORA:** Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO)

**AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL:** Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO

**VALOR TOTAL DO PROJETO:** R\$ 31.064.336,10 (trinta e um milhões e sessenta e quatro mil e trezentos e trinta e seis reais e dez centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

**RESUMO DO PROJETO:** O objetivo do presente Projeto é estabelecer estratégias político-institucionais e criar condições técnico-metodológicas, visando o reconhecimento do conceito de cidadania e a garantia de direitos dos jovens cariocas que moram em periferias e favelas, por meio de ações integradas de jovens multiplicadores, que propiciem a cultura da participação social, reintegração ao processo educacional, capacitação para a inserção no mercado de trabalho e desenvolvimento humano de seus núcleos territoriais. Os dados e diagnósticos levantados pelo Projeto contribuirão, ainda, para a formulação de uma política pública voltada à juventude, mais especificamente, relacionada à Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO).



## A. Contexto

### 1. Descrição do Setor

O tema da juventude tem-se apresentado como uma questão emergente no século XXI. Em 12 de agosto de 2010, a Organização das Nações Unidas (ONU) abriu mais um Ano Internacional da Juventude. Sob o tema "Diálogo e Entendimento Mútuo", a ONU encorajou o diálogo e a compreensão entre gerações, a promoção dos ideais de paz, o respeito pelos direitos humanos, a liberdade e a solidariedade. Essa iniciativa corresponde a um anseio por uma nova ordem mundial que tenha o jovem como partícipe de sua construção e aponta para a necessidade de mudança na relação do Estado e da sociedade com a juventude.

De fato, a sociedade tem assistido perplexa, ora condenando, ora vitimizando, ao crescente número de casos policiais que envolvem jovens, cada vez com menos idade, como vítimas ou como acusados, na criminalidade.

Os avanços trazidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que completou 30 anos em 2020, tornam-se alvo de ataques de setores conservadores da sociedade. Na contramão do ECA, surgem alguns movimentos como, por exemplo, as ações em prol da redução da idade de responsabilidade penal e o aumento das medidas restritivas de liberdade.

Segundo Sposito e Carrano (2003, p.20): "Ocorre uma convivência tensa entre a luta por uma nova concepção de direitos a essa fase da vida e a reiterada forma de separar a criança e o adolescente das elites do 'outro', não mais criança ou adolescente, mas delinquente, perigoso, virtual ameaça à ordem social". Apesar disso, afirmam haver consenso, na sociedade brasileira, sobre a premência de políticas destinadas aos jovens para focar especificamente o amplo segmento entendido como juventude, que não tem sido priorizado nas políticas atuais.

Diante disto, entende-se que a juventude, destacando-se aqui, particularmente, a juventude brasileira, requer um urgente investimento econômico, educacional, cultural, político e social, que considere a sua realidade como coletivo, a sua diversidade, resultante das determinações sociais, e seja capaz de efetivar uma política pública nacional de juventude.

Considerando a emergência desse tema no cenário nacional, pretende-se, com este Projeto, contribuir para a formação de mobilizadores sociais em territórios de ampla vulnerabilidade,

bem como instigar estudos e pesquisas capazes de ancorar diretrizes e programas que visem a efetivar uma política pública de juventude de caráter emancipatório.

A palavra juventude tem assumido diferentes significados de acordo com o contexto histórico, social, econômico e cultural vigente. Porém, o sentido mais comumente encontrado é aquele que a define como uma fase de transição entre a adolescência e a vida adulta, um momento de preparação para um "devenir", conforme analisam Dayrell e Gomes, comentando sobre as imagens atribuídas a essa fase da vida. "Uma das mais arraigadas é a juventude vista na sua condição de transitoriedade, onde o jovem é um 'vir a ser', tendo no futuro, na passagem para a vida adulta, o sentido das suas ações no presente" (Dayrell; Gomes, s/d, p.1).

A mesma ideia é compartilhada por Abramo, que considera, para a sociedade moderna, ser essa uma fase de preparação do jovem... para um exercício futuro de cidadania, dada pela condição de adulto, quando as pessoas podem e devem (em tese) assumir integralmente as funções, inclusive as produtivas e reprodutivas, com todos os deveres e direitos implicados na participação social (Abramo, 2008, p.110).

De acordo com Morch, a juventude pode ser concebida como uma categoria etária ou etapa de amadurecimento (áreas sexual, afetiva, social, intelectual e físico-motora). Segundo a Organização Pan-Americana da Saúde e a Organização Mundial da Saúde (OPS/OMS), juventude é uma categoria sociológica que representa um momento de preparação de sujeitos - jovens - para assumirem o papel de adulto na sociedade e abrange o período dos 15 aos 24 anos de idade. No Brasil, a atual Política Nacional de Juventude (PNJ), considera jovem todo cidadão ou cidadã da faixa etária entre os 15 e os 29 anos. A Política Nacional de Juventude divide essa faixa etária em 3 grupos: jovens da faixa etária de 15 a 17 anos, denominados jovens-adolescentes; jovens de 18 a 24 anos, como jovens-jovens; e jovens da faixa dos 25 a 29 anos, como jovens-adultos. Considerando essa divisão, pode-se perceber que o primeiro grupo já está incluído na atual política da criança e do adolescente; entretanto, os outros dois não estão.

O reconhecimento da juventude enquanto grupo social que goza de direitos específicos é um consenso que apenas recentemente se traduziu no país em políticas públicas, que têm como marcos importantes a criação da Secretaria Nacional de Juventude em 2005 e a publicação do Estatuto da Juventude em 2013. De lá para cá, muitos ainda são os desafios de conectar as juventudes, consideradas em sua diversidade, a políticas que garantam sua

plena cidadania através de ferramentas e conhecimentos adequados à construção de suas identidade, autonomia e emancipação.

Amparado numa concepção de direitos para a população jovem, o Estatuto da Juventude determina como princípios das políticas para a juventude a promoção da autonomia e emancipação dos jovens, a promoção da participação social e política, o reconhecimento da juventude como grupo sujeito de direitos universais, geracionais e singulares, a promoção do bem-estar, do desenvolvimento integral, da não discriminação, da cultura de paz e o respeito à diversidade, dentre outros.

O Brasil tem hoje cerca de 50,2 milhões de jovens na faixa etária de 15 a 29 anos, representando 26,4% da população (IBGE/PNAD, 2007). Desse total, 14 milhões vivem em famílias com renda familiar *per capita* de até meio salário mínimo (PNAD, 2007). Estudos do IBGE/PNAD (2007) apontam que quase a metade dos desempregados do país é jovem. Esses dados se agravam a partir da constatação de que, em média, os trabalhadores jovens ganham menos da metade do que recebem os adultos (PNAD, 2006). Metade dos 54% que estão empregados trabalham sem carteira assinada. Ou seja, do total de jovens, apenas 27% têm emprego com carteira assinada e, portanto, direitos trabalhistas e previdenciários assegurados (IPEA, 2008).

A violência é outro fator que vem atingindo a população juvenil. Atualmente, mais de 70% da população carcerária do país é constituída por indivíduos que pertencem a essa faixa etária. O acesso, a permanência e o êxito na educação também representam algumas das dificuldades dos jovens nessa área, principalmente daqueles das classes de baixa renda. Apenas 13% do total estão cursando o ensino superior e 70% dos considerados pobres são negros (IPEA, 2008). Somam-se a esses dados os problemas que eles enfrentam na área da saúde - a contaminação pelo HIV/AIDS, às DSTs e a gravidez não planejada, o uso de drogas lícitas e ilícitas - e, em outras áreas, como a da cultura. A escassez de oportunidades de acesso a espaços e produções culturais leva os jovens despenderem seu tempo ocioso em atividades inadequadas e perigosas.

De que jovens estamos falando? Falamos de jovens que, em sua maioria, estão subempregados ou desempregados, expulsos do meio rural por falta de alternativas, submetidos à violência urbana, que sofrem e praticam, que têm inúmeros de seus direitos negados. Falamos de jovens negros, que sofrem o racismo e os efeitos da escravidão. Excluídos do mercado de trabalho e do sistema de ensino. Falamos de jovens das mais diferentes expressões sexuais, ainda marcadas pela intolerância e pelo desrespeito. De

jovens estudantes de escolas públicas completamente desestruturadas. De jovens que não têm perspectivas de ingressar na universidade. Falamos de jovens excluídos dos espaços de participação e de poder (Rio Grande do Sul. Assembléia Legislativa, 2010, p.2).

É possível perceber claramente que esses jovens "exigem" políticas públicas exclusivas para o segmento jovem e focalizadas nos grupos menos favorecidos. Chama a atenção a frequência do uso da palavra "exigimos" na argumentação de suas demandas, refletindo a consciência desses jovens do seu papel como sujeitos de direitos. Negando a condição que lhes é atribuída, muitas vezes, de expectador passivo, eles clamam pelo direito de serem protagonistas na construção de políticas públicas e corroboram as considerações apresentadas pela UNESCO (2004, p.20), "... de que políticas de juventudes compreendem, de fato, políticas *de/para/com* juventudes"

#### 1.1. Secretaria Especial da Juventude Carioca

A Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO), criada a partir do Decreto nº 48.426 de 14 de janeiro de 2021, resulta do comprometimento com a formulação e implementação de políticas públicas direcionadas à juventude carioca, com a missão de promover a transformação social através do acesso à oportunidades, promoção do bem estar e estímulo à inovação e participação e de se tornar referência na promoção dos direitos da juventude desenvolvendo boas práticas na gestão pública, atuando de forma territorializada, transversal e intersetorial, com foco na redução das desigualdades e na sustentabilidade.

A Secretaria possui como público alvo a população jovem do Rio de Janeiro, com especial atenção à juventude periférica e em situação de vulnerabilidade, conforme o inciso IV do Art. 38 do Estatuto da Juventude. De acordo com o Censo Demográfico do Instituto de Geografia e Estatística (IBGE) no ano de 2010, o número de habitantes que possuem entre 15 e 29 anos de idade no município do Rio de Janeiro é de 1.523.842 jovens. A maioria está na faixa entre 25 a 29 anos (36,17%), seguida de 20 a 24 anos (33,38%) e entre 15 a 19 anos (30,46%). Na distribuição de gênero, a população feminina representa 50,42% da população na faixa etária entre 15 a 29 anos, enquanto a população jovem masculina representa 49,58%.

Dentre as linhas de atuação estratégicas da JUV-RIO, destacam-se a criação das Casas da Juventude, equipamentos públicos voltados para o acolhimento, fortalecimento da cidadania e promoção do bem estar da juventude, ações voltadas à instituição de espaços de

participação como o Conselho Municipal da Juventude e a construção do Plano Municipal da Juventude Carioca e os programas, Emprega Juv, voltado para a geração de oportunidades de qualificação profissional, acesso ao mundo do trabalho, geração de renda e acesso a educação para os jovens cariocas, e o Geração Transformadora, voltado para a promoção do bem estar e estímulo à participação da juventude carioca a partir do fortalecimento do protagonismo e da inovação.

## 1.2. Juventudes Cariocas

De acordo com o Boletim Juventude em Dados: Perfil da Juventude Carioca produzido pela Coordenadoria Técnica de Informações e Monitoramento da Juventude da JUV-RIO com os dados Censo Demográfico elaborado pelo Instituto de Geografia e Estatística (IBGE) no ano de 2010, o número de habitantes que possuem entre 15 e 29 anos de idade no município do Rio de Janeiro era de 1.523.842 jovens, na faixa entre 25 a 29 anos (36,17%), seguida de 20 a 24 anos (33,38%), e entre 15 a 19 anos (30,46%). Esse grupo representa cerca de 24% da população carioca, um ativo incalculável.

Na distribuição étnico-racial 51,93% desses jovens se autodeclararam pretos e pardos (segundo classificação do IBGE), 47,09% brancos e 0,89% amarelos. Na distribuição de gênero, a população feminina representa 50,42% da população na faixa etária entre 15 a 29 anos, enquanto a população jovem masculina representa 49,58%.<sup>1</sup>

1487754.65 Fonte: Censo Demográfico - IBGE, 2010.

Elaboração: Coordenadoria de Informações e Monitoramento da Juventude (JUV-RIO), 2021.

No município do Rio de Janeiro a juventude está presente em todos os recortes territoriais. Nas 5 Áreas de Planejamento (AP's) do Rio - conhecidas popularmente como as Zonas -, 34 Regiões Administrativas (RA's) e 163 Bairros.

O bairro com maior população jovem em números absolutos do município se situa na Área de Planejamento 5, na Zona Oeste, e é chamado Campo Grande contando com um número

<sup>1</sup> Os dados selecionados foram retirados do Censo Demográfico de 2010. As informações foram coletadas por meio de um questionário no qual os entrevistadores coletam dados autodeclarados dos participantes da pesquisa. Nesse questionário, o IBGE não incluiu questões sobre identidade de gênero, perguntando apenas sobre sexo com somente duas opções: feminino e masculino.

de 78.674 jovens, seguido por Bangu e Santa Cruz (também bairros da AP 5) que contam, respectivamente, com 60.532 e 56.294 jovens.



Fonte: Censo Demográfico - IBGE, 2010.

Elaboração: Coordenadoria de Informações e Monitoramento da Juventude (JUV-RIO), 2021.

### **Percentual de jovens por Áreas de Planejamento no município do Rio de Janeiro**

Nas Regiões Administrativas (subdivisões territoriais dentro das Áreas de Planejamento que são gerenciadas pelas Subprefeituras), a maior proporção de jovens em relação ao número de habitantes se dá nos territórios da Rocinha com 32% (RA localizada na AP 2 - Zona Sul); Maré com 29%, Complexo do Alemão e Jacarezinho, ambas com 28% (essas duas últimas RA's estão situadas na AP 3 - Zona Norte).



Fonte: Censo Demográfico - IBGE, 2010.

Elaboração: Coordenadoria de Informações e Monitoramento da Juventude (JUV-RIO), 2021.

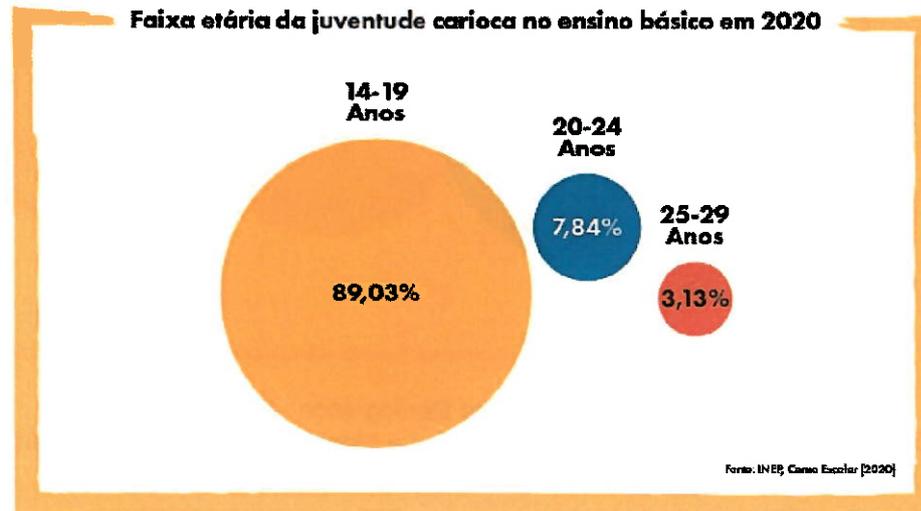
De acordo com a Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro, Lei Complementar nº 111/2011, entende-se por favela a área predominantemente habitacional, caracterizada por ocupação clandestina e de baixa renda, precariedade da infraestrutura urbana e de serviços públicos, vias estreitas e alinhamento irregular, ausência de parcelamento formal e vínculos de propriedade e construções não licenciadas, em desacordo com os padrões legais vigentes. Os dados do Censo Demográfico de 2010 apontam que a população da favela é mais jovem que a do resto da cidade no Rio de Janeiro, ressaltando a importância e o impacto de políticas públicas para os jovens que estão nesses territórios.

Nas favelas, o percentual da juventude chega a 19,1% da população, em que 52,5% desses jovens são negros. Além disso, destaca-se o fato de 24,2% desses jovens viverem em domicílios pobres e 10,6% deles em extremamente pobres, segundo dados do Instituto Pereira Passos (IPP, 2016) extraídos do Censo Demográfico 2010.

Segundo o Sistema de Assentamentos de Baixa Renda (SABREN) do IPP, na cidade do Rio de Janeiro existem 147 Complexos formados por 532 favelas, existindo ainda 806 loteamentos, 486 favelas isoladas e 406 conjuntos habitacionais.

Em relação à Educação, o Boletim Juventude em Dados: Jovens na Educação Básica, produzido pela Coordenadoria de Informações e Monitoramento da Juventude da JUV-RIO, aponta que segundo o Censo Escolar da Educação Básica de 2020, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o número de matrículas ativas

de jovens de 14 a 29 anos na cidade do Rio de Janeiro é de 389.016, representando 32,29% de todas as matrículas da rede de ensino. Os alunos de 14 a 19 anos representam 89,03% do total de matrículas desse universo.



Elaboração: Coordenadoria de Informações e Monitoramento da Juventude (JUV-RIO), 2021.

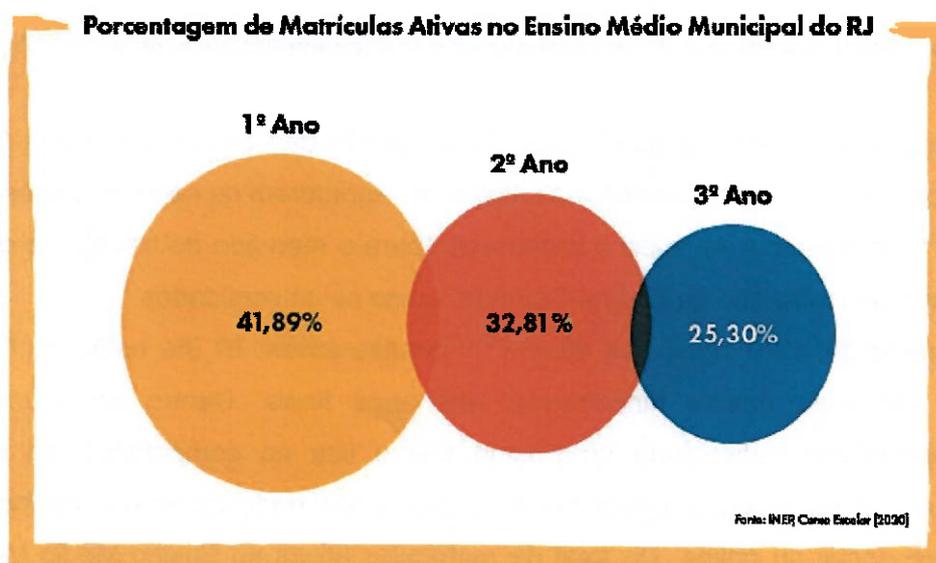
O ensino médio, antigo segundo grau, tem duração de três anos, sendo a última etapa da educação básica. Nesses anos, os estudantes aprimoram os conhecimentos aprendidos no ensino fundamental e se inicia a preparação para o mercado de trabalho e o ingresso para acessar uma instituição de Ensino Superior, como as universidades. Na faixa de 14 a 29 anos, das 46.233 matrículas ativas, 57,9% estão no Ensino Médio e 35,8% no ensino fundamental nos anos finais.

Em relação à distribuição de gênero, 50,38% dos alunos são do gênero masculino e 49,62% do feminino.

Em relação a distribuição de gênero, 50,38% dos alunos são do gênero masculino e 49,62% do feminino.



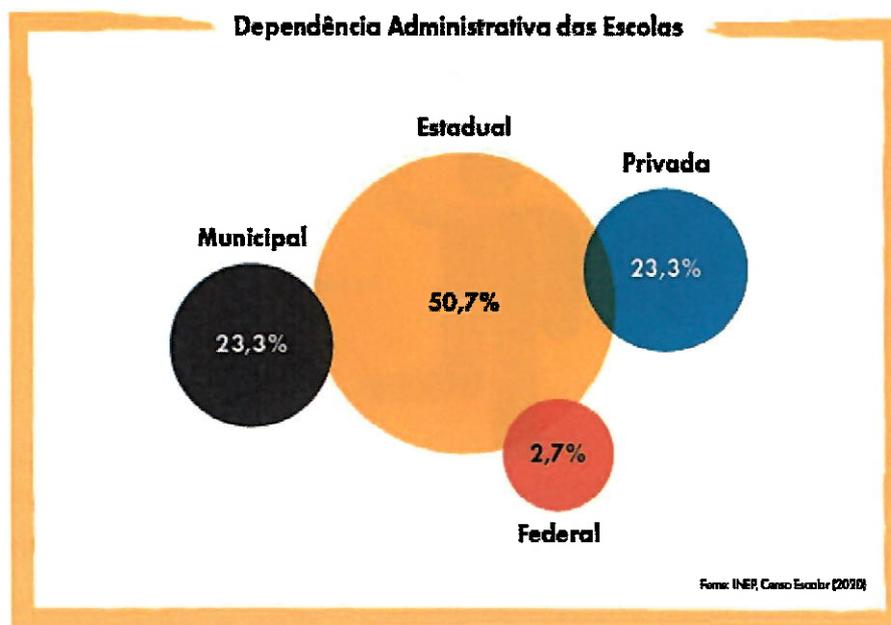
Elaboração: Coordenadoria de Informações e Monitoramento da Juventude (JUV-RIO), 2021.



Elaboração: Coordenadoria de Informações e Monitoramento da Juventude (JUV-RIO), 2021.

Dentre os jovens, 50,7% estão matriculados na competência do Governo do Estado do Rio de Janeiro na Rede Estadual de Educação. A rede privada é responsável por 23,3% e 23,3% é parte da rede municipal de ensino.

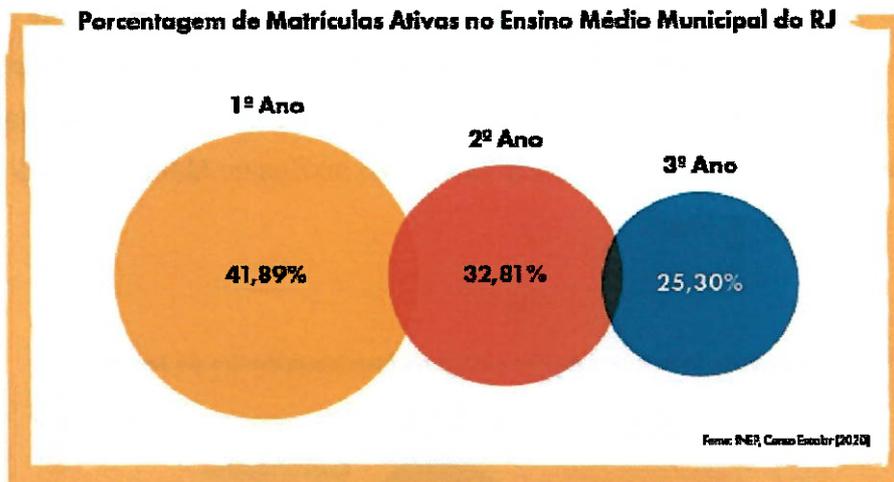
Dentre os jovens, 50,7% dos alunos estão matriculados na competência do Governo do Estado do Rio de Janeiro na rede Estadual de Educação. A rede privada é responsável por 23,3% e 23,3% consiste parte da rede municipal de ensino.



Elaboração: Coordenadoria de Informações e Monitoramento da Juventude (JUV-RIO), 2021.

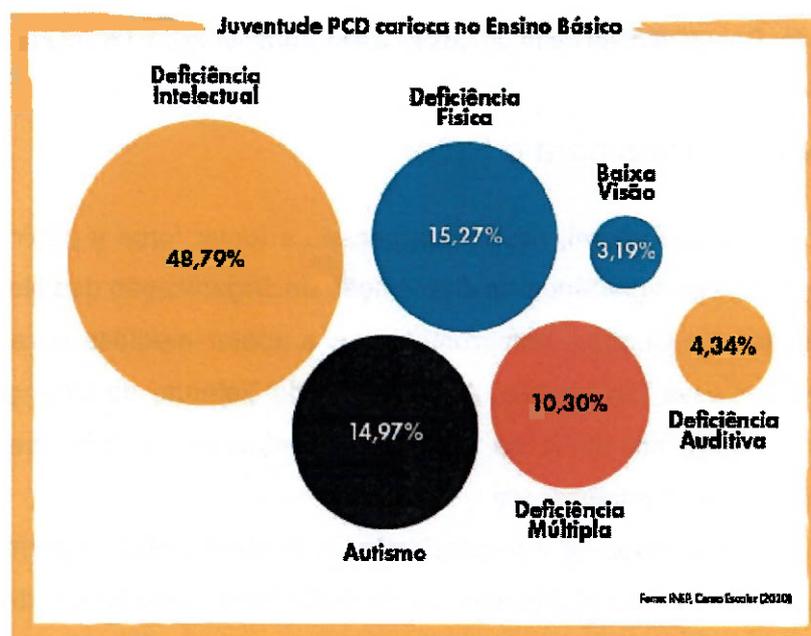
O ensino médio, antigo segundo grau, tem duração de três anos, sendo a última etapa da educação básica. Nesses anos, os estudantes aprimoram os conhecimentos aprendidos no ensino fundamental e se inicia a preparação para o mercado de trabalho e o ingresso para acessar uma instituição de Ensino Superior, como as universidades.

Na faixa de 14 a 29 anos, das 46.233 matrículas ativas, 57,9% estão no Ensino Médio e 35,8% estão no ensino fundamental nos anos finais. Dentro da educação básica a responsabilidade pela oferta do Ensino Médio fica na competência do estado. Mas é permitido ao município o oferecimento dessa modalidade de ensino de forma presencial, semi-presencial ou online. Do total de matrículas ativas no Ensino Médio Municipal do Rio de Janeiro, 41,89 % estão no primeiro ano, 32,81% estão no segundo ano e 25,30% estão no terceiro ano.



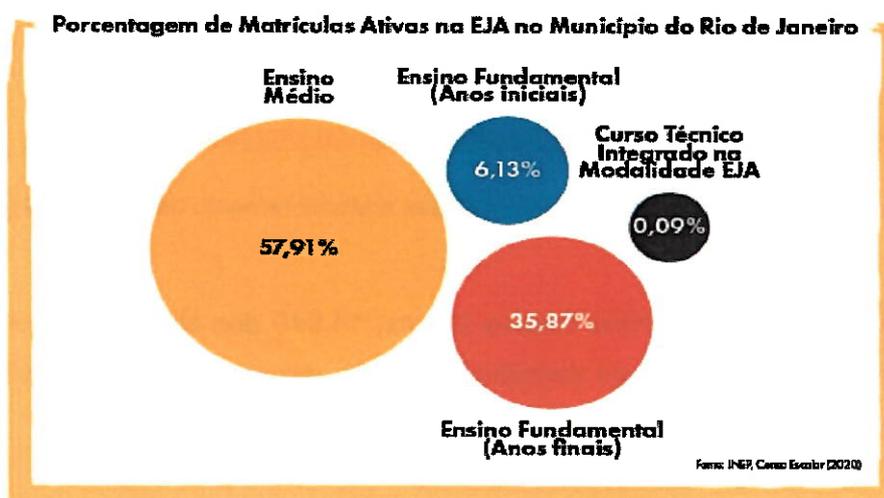
Elaboração: Coordenadoria de Informações e Monitoramento da Juventude (JUV-RIO), 2021.

Do total de matrículas ativas desses jovens, 14.949 dos alunos apresentam algum tipo de deficiência. Dos alunos com deficiência, 48,7% apresentam deficiência intelectual, seguida de deficiência física e autismo.



Elaboração: Coordenadoria de Informações e Monitoramento da Juventude (JUV-RIO), 2021.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade de ensino voltada ao público que não completou o período regular do ensino, seja por abandono ou por falta de acesso à educação formal na idade apropriada ou outros fatores. A EJA é voltada para jovens a partir de 15 anos ao ensino fundamental e a partir dos 18 anos para o Ensino Médio. Na faixa de 14 a 29 anos, das 46.233 matrículas ativas, 57,9% estão no Ensino Médio e 35,8% estão no ensino fundamental nos anos finais.



Elaboração: Coordenadoria de Informações e Monitoramento da Juventude (JUV-RIO), 2021.

## 2. Estratégia do País para o Setor

Por parte do Governo Federal, esse tema passou a tomar força a partir de 1989, quando o Brasil, um dos países signatários da Convenção da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre os Direitos da Criança, comprometeu-se a adotar medidas para efetivar os direitos reconhecidos por essa Convenção. A instituição do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei nº 8.069), em junho de 1990, representou um grande avanço na defesa dos direitos da criança e do adolescente.

A partir dos anos 90, notou-se a necessidade de também definir o período que ia além dos 18 anos, já que dadas as circunstâncias de cada local, mesmo o indivíduo alcançando a maioridade legal, as oportunidades do mundo do trabalho, por exemplo, não eram semelhantes para todos. Assim, as políticas públicas pensadas para a adolescência já não davam conta das necessidades desse grupo.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (Lei Nº 9.394/1996) estabelece, em seu artigo 4º, o dever do Estado em garantir a educação básica gratuita e de caráter obrigatório dos 4 aos 17 anos de idade, nos segmentos da pré-escola, do ensino fundamental e do ensino médio. Ou seja, está assegurado o direito de uma vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 anos de idade. A LDB determina o atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Além disso, o atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. Também garante o acesso aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria, com a oferta de educação escolar para jovens e adultos. Esta modalidade de ensino possui características adequadas às necessidades e disponibilidades dos jovens, garantindo, por exemplo, aos que já atuam no mercado de trabalho as condições de acesso e permanência na escola (como ensino noturno).

A partir do ano 2000, começaram a se intensificar os estudos sobre a juventude brasileira. Destacaram-se, nesse período, discussões, estudos e pesquisas da UNESCO; da Ação Educativa, Assessoria, Pesquisa e Informação; do IPEA; do Instituto Cidadania e de Universidades. Em 2001, o Grupo Técnico "Cidadania dos Adolescentes", constituído por várias entidades públicas e privadas e organizações da sociedade civil, entre elas a Ação Educativa, por iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), formulou um conjunto de propostas para a criação de uma política de adolescentes. Esse trabalho envolveu mais de 1.500 participantes de todas as regiões do país, por meio de teleconferências. Uma análise desse documento permite identificar que o Plano Nacional de Juventude propõe uma política pública com o enfoque no jovem como ator social estratégico do desenvolvimento. Assim, por exemplo, o item 2.3.2, que trata do *Protagonismo e Organização Juvenil*, define que o "Protagonismo quer dizer, então, lutador principal, personagem principal. Portanto, protagonismo juvenil significa que o jovem tem de ser o ator principal em todas as etapas das propostas a serem construídas ao seu favor." (PL nº 4530/2004) Dessa forma, ele indica a inserção dos jovens no processo de construção, acompanhamento e avaliação das políticas públicas.

Sancionado em agosto de 2013, o Estatuto da Juventude promove e garante os direitos aos jovens, além de definir as obrigações da sociedade e do Estado na execução dessas

garantias. Amparado na Constituição Federal, o Estatuto reconhece o jovem de 15 a 29 anos como sujeito de direitos universais, geracionais e específicos, apontando os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE.

### 3. Assistência Técnica prévia ou em curso

A Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV- RIO) não possui atualmente acordos de cooperação internacional, cooperação bilateral ou parcerias com instituições internacionais, outros países ou organismos das Nações Unidas no Brasil. Contudo, a relação entre a UNESCO e a Prefeitura do Rio de Janeiro é antiga, tendo como principal destaque a complementação (via projeto de cooperação técnica internacional) do programa Escolas do Amanhã com a Secretaria Municipal do Rio de Janeiro no início dos anos 2000.

Vale destacar também o título conferido pela UNESCO ao Rio de Janeiro como Patrimônio Mundial como Paisagem Cultural Urbana auferido em 2016.

### 4. Matriz Institucional para o Setor - limitações institucionais e operacionais

A Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO) é o órgão da Prefeitura do Rio de Janeiro responsável por formular pesquisas e diagnósticos sobre a juventude, bem como elaborar e executar políticas públicas voltadas aos jovens. É sua missão a promoção da participação social, especialmente dos jovens, na formulação, implementação, acompanhamento, avaliação e controle social das políticas públicas de juventude.

Desde a sua criação, em 4 de janeiro de 2021, a Secretaria Especial da Juventude Carioca vem mantendo parcerias e realização de atividades junto a diversas instituições, com as quais a JUV-RIO e a Prefeitura do Rio de Janeiro mantêm relações de trabalho. Estas parcerias com organizações da sociedade civil, universidades, ONGs e instituições de ensino são fundamentais para que o Projeto alcance resultados práticos e mensuráveis. Entre elas, destacamos:

Associação Pela Saúde Emocional de Crianças - ASEC  
Instituto Arteiros

Casa do Menor São Miguel Arcanjo  
Centro de Promoção da Saúde - CEDAPS  
CIEDS  
Comitê de Prevenção de Homicídios  
Comitê para Prevenção de Homicídios de Adolescentes  
Conselho Antidrogas  
Fundação MUDES  
Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET  
Luta Pela Paz  
Centro Universitário Augusto Motta - UNISUAM  
Ainda, por meio do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas da Juventude Carioca, a JUV-RIO tem como parceiros:

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB  
Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR  
Fundo de Emergência Internacional das Nações Unidas para a Infância -UNICEF  
Instituto Pereira Passos - IPP  
Ministério Público do Trabalho - RJ - MPT-RJ  
PROCON Carioca  
Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC  
Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Mulher SPM-Rio  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT  
Secretaria Municipal de Cultura - SMC  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego, Inovação e Simplificação - SMDEIS  
Secretaria Municipal de Educação - SME  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC  
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU  
Secretaria Municipal de Saúde - SMS  
Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego - SMTE

Para alcançar os seus objetivos, o Projeto requer que a Secretaria Especial da Juventude Carioca desenvolva uma série de competências, habilidades, conhecimentos e ferramentas para aplicar uma estratégia multissetorial adequada à atuação em territórios de favela.

Entre as principais dificuldades encontradas pela JUV-RIO na realização de suas atividades, podem ser citadas:

- ✓ Excesso de procedimentos burocratizados;
- ✓ Dificuldades para se formular e implantar novos modelos administrativos que facilitem e estimulem a produção de pesquisas junto à juventude carioca;
- ✓ Insuficiente disponibilidade de profissionais especializados e com experiência técnica para se dedicar, com maior produtividade, às atividades de diagnóstico, estudo, concepção e validação das metodologias desejadas;
- ✓ Desafios ligados à exclusão social dos jovens cariocas periféricos.
- ✓ Baixa empregabilidade de jovens oriundos de favelas e territórios vulnerabilizados no mercado formal de trabalho.
- ✓ Alta incidência de violência contra jovens periféricos negros de comunidades do município do Rio de Janeiro.

Acredita-se que a proposta de cooperação técnica junto a UNESCO irá contribuir para a qualificação, integração e fortalecimento das ações da Secretaria Especial da Juventude Carioca, por meio da execução das atividades de trabalho no que tange às suas políticas direcionadas aos jovens, direitos humanos e sua rede de colaboradores e gestores.

## B. Justificativa do Projeto

As políticas de inclusão e desenvolvimento social para o município do Rio de Janeiro trazem ao novo governo um desafio que envolve mudanças estruturantes e ajustes necessários para a promoção do desenvolvimento humano, além da necessidade de alinhamento com a Agenda 2030. Como todo início de mandato, as prioridades de cada agenda tem sido discutida ao mesmo tempo em que as respostas precisam ser dadas à sociedade em forma de ações e políticas.

A ampliação das capacidades institucionais torna-se urgente para a implementação de ações estratégicas previstas no plano de governo. Além disso, algumas políticas precisam

Processo nº 10/003.678/2021	
Data: 31/08/2021	Fls. 250
Rubrica:	

ser estruturadas com visão de longo prazo para que se tornem eficazes ao público da assistência social, principalmente as políticas voltadas à criança, ao adolescente e ao jovem, em que projetos pontuais - sem a elaboração de planos mais estratégicos – pouco impactam na mudança desejada no tecido social da população carioca.

A descontinuidade nas políticas, analisadas pelas formas distintas que as questões foram tratadas nos últimos anos, teve como consequência um sistema de garantias de direitos fragilizado que reflete nas propostas de implementação das atividades específicas à juventude carioca.

Sob a luz das conquistas alcançadas pela Política Nacional de Assistência Social e baseada no percurso de estruturação gerencial que vem sendo construído ao longo dos anos pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a presente cooperação pretende superar dificuldades encontradas para o fortalecimento das políticas de atenção ao jovem carioca. Acredita-se que as ações previstas no presente Projeto irão contribuir para a promoção e a inclusão social do grupo familiar, o fortalecimento dos vínculos - familiares e comunitários - e o acesso aos serviços públicos.

As políticas de juventude também estão fragilizadas e necessitam da criação de planos estruturadores que considerem a participação juvenil e de suas famílias desde sua concepção e tenham como objetivo a emancipação e construção da autonomia dos jovens através da garantia de seus direitos, fortalecimento do seu protagonismo e geração de oportunidades. Outros problemas também identificados demonstram que os conselheiros de juventude precisam ter mais clareza sobre seus papéis para melhor atuarem na defesa da garantia do desenvolvimento integral do jovem, apoiando as famílias no acompanhamento das ações socioassistenciais para esse público, além dos programas de acesso ao primeiro emprego juvenil ainda são pouco estruturados na política do estado.

Segundo o Censo Demográfico de 2010 produzido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população de jovens entre 15 a 29 anos na cidade do Rio de Janeiro é de 1.523.960, o que representa 24,1% do total de habitantes. Porém, apesar de representar quase ¼ da população, os jovens cariocas enfrentam diferentes barreiras para sua emancipação e inserção no mercado de trabalho, barreiras essas que vêm se agravando na última década.

No que diz respeito à inserção profissional, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas (FGV) lançados em 2019, os jovens foram a parcela da população brasileira que mais perdeu renda no trabalho nos últimos anos. A pesquisa aponta que entre 2014 e 2019,

jovens de 15 a 29 anos perderam 14,66% da renda proveniente do trabalho. Entre os jovens mais pobres, esse percentual chegou a 24,24%. Já no Rio de Janeiro a situação tende a ser mais grave, já que segundo dados obtidos pelo IBGE na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2020 a taxa média de desocupação no estado foi de 17,4%.

Frente a essa realidade, é perceptível a perpetuação de estigmas sobre o jovem desconsiderando as diferenças entre este segmento da população, condições relacionadas à renda, educação e ao gênero constroem barreiras para o acesso a oportunidades. Os fatores associados como estigmatizantes são expostos na pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) que revela que dos jovens que não trabalham nem estudam a maioria são mulheres, somando 28.4% enquanto homens representam 17.6%. Ademais, a predominância da cor preta/parda, com baixo nível de escolaridade e a pobreza exacerbam a existência de determinantes para a condição de “nem-nem”.

Entendendo que afeta percentualmente mais a população mais empobrecida e as jovens que são mães, como aponta a análise sobre os jovens nem-nem<sup>2</sup>. Esse dado se reforça por conta da desigualdade fruto da construção histórica e social do Brasil, sendo assim um dos principais problemas que o Projeto pretende trabalhar.

Este tema é uma prioridade do Projeto, pois vai ao encontro do art. 37 do Estatuto da Juventude, colaborando para garantir um desenvolvimento pleno do jovem, fazendo que haja um impacto indireto no território e na família deste jovem, ampliando as oportunidades nesses espaços da cidade.

A juventude de favela deve também ter espaço na promoção de soluções e protagonismo na defesa de seus direitos. Para isso, é fundamental garantir que os jovens tenham acesso a conhecimentos e ferramentas necessárias para seu pleno desenvolvimento enquanto cidadãos e sujeitos políticos, permitindo a construção da autonomia juventude e promovendo a experimentação dos espaços sociopolíticos e culturais a fim de estimular o sentimento de pertencimento à cidade e valorização da sua identidade.

Ao refletir acerca da juventude que não trabalha nem estuda, há características e motivações que repercutem para tal condição. A predominância das mulheres repercute na divisão sexual dos papéis sociais, onde o feminino é designado ao cuidado da família e do lar, o que penaliza a sua inserção no mercado de trabalho. Também, os homens sofrem com

---

<sup>2</sup>“Quem são os jovens nem-nem? Uma análise sobre os jovens que não estudam e não participam do mercado de trabalho.” - Joana Monteiro

a cobrança de prover o lar, caracterizado como uma fonte de renda, o que contribui para uma rotatividade de empregos e abandono escolar precoce.

Esta proposta também se alinha com o 16º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da ONU, “Paz, Justiça e Instituições Eficazes” e com a proposta 4.7<sup>3</sup> da 4º ODS, pois acreditamos que estimulando a construção de uma cultura da paz, fortalecemos a sociedade e a própria democracia, a partir das juventudes periféricas e faveladas, que em sua maioria são negras. O Projeto também vai ao encontro da meta CP3, do Plano de Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura do Rio, que determina a criação de núcleos de promoção da solidariedade e prevenção das violências, além de estar vinculado à meta MI19 do Plano Estratégico 2021-2024 da Prefeitura do Rio, que determina Implementar e manter 5 Casas da Juventude - espaços multifuncionais direcionado à juventude carioca, sendo um por área de planejamento, e contemplar, pelo menos 100.000 jovens com políticas voltadas para a promoção do bem-estar, geração de oportunidades e estímulo à participação, até 2024. Ademais, o Projeto integra a cultura como um direito a ser aprofundado, de modo a concebê-la como um instrumento de acesso ao território e participação social, fortalecimento da identidade e transformação da realidade, mediante a circulação de conhecimentos e vivências orientada a partir da liberdade de expressão e democratização de equipamentos socioculturais, conforme disposto na Seção VI do Estatuto da Juventude.

Isto posto, o objetivo geral da presente proposta é fortalecer a cidadania e a garantia de direitos dos jovens cariocas através de ações que expandam sua formação cidadã, as possibilidades de participação social e as oportunidades a que têm acesso. Sendo assim, os propósitos específicos deste projeto são:

- Promover o debate e a reflexão sobre direitos da juventude
- Formar núcleos territoriais de multiplicadores
- Gerar renda para jovens de favelas cariocas em situação de vulnerabilidade
- Oferecer formação cidadã acerca das desigualdades, como de gênero, raça, sexualidade, etc.
- Abrir o diálogo sobre o racismo institucional, recreativo e proteção à vida.

<sup>3</sup> 4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

- Implantar turmas de capacitação nas áreas de tecnologia e indústria 4.0.
- Oferecer cursos nas áreas transversais aos Direitos da Juventude.
- Contribuir para a qualificação e a inserção profissional dos jovens atendidos.
- Expandir o alcance territorial dos equipamentos da JUV-RIO.

## 1. Situação Atual

A juventude que compõe a cidade do Rio de Janeiro representa quase  $\frac{1}{4}$  de sua população total. São mais de 1,5 milhão de jovens entre 15 e 29 anos, segundo dados do Censo de 2010, apenas em nossa cidade. No Brasil, segundo dados do Pnad 2018, temos 47,3 milhões de jovens de 15 a 29 anos. Contudo, percebe-se que tais números não estão refletidos na condução e elaboração de políticas públicas em ambos os cenários apresentados.

Ao olhar de cargos elegíveis em que a idade permite a candidatura de jovens, estritamente para vereadores e deputados, fica evidente a falta de representatividade da juventude na participação ínfima do processo político-institucional brasileiro. Dos 513 deputados federais eleitos para a legislatura de 2019-2022, apenas 12 têm até 29 anos. Por sua vez, a Câmara Municipal do Rio de Janeiro possui, para a legislatura de 2021-2024, apenas três vereadores jovens dentre os 51 representantes eleitos.

Com a redemocratização do país, a partir da elaboração da Constituição Federal de 1988, percebe-se o incentivo da participação social e popular para a construção de uma democracia que representasse sua população por completo, entendendo a relevância da representabilidade para a existência de uma sociedade mais justa e igualitária. No entanto, apesar dos direitos da juventude estarem garantidos por lei, a prática evidencia que este recorte da população é, na verdade, afastado dos espaços representativos da sociedade, evidenciando uma dicotomia que a Juv-Rio visa alterar através da criação de diversas instâncias no âmbito da participação social.

Sendo assim, o permanente cenário de subrepresentação da juventude nos espaços decisórios governamentais exemplificam a relevância da existência de conselhos municipais como uma tentativa de redução da distorção deste cenário excludente para a população jovem, principalmente negra e periférica, dando possibilidade à juventude de direcionar e discutir políticas públicas que a impacte diretamente.

O Censo Demográfico do IBGE de 2010 apresenta que os cinco bairros com maior população jovem absoluta são Campo Grande, Bangu, Santa Cruz, Jacarepaguá e Realengo. Em termos percentuais, os cinco bairros com maior população jovem são Gericinó, Rocinha, Jacarepaguá, Parada de Lucas e Penha. Tais bairros periféricos, apesar da grande população jovem, são tradicionalmente colocados à margem da centralidade do debate político, característica que se mantém quando analisado o cenário de subrepresentação da juventude. Por este motivo faz-se necessário que sejam criados espaços de ampla representação da juventude destas localidades periféricas e suas respectivas pautas.

### **Sobre o Conselho Municipal da Juventude Carioca**

O objetivo da criação do Conselho Municipal da Juventude Carioca (CMJC) se encontra no reconhecimento da juventude como grupo social com interesses e necessidades particulares, levando em consideração as potencialidades dos diferentes grupos jovens existentes em nossa cidade. A Juv-Rio, por sua vez, tem como um de seus principais objetivos a promoção da participação social dos jovens, na formulação, implementação, acompanhamento, avaliação e controle social das políticas públicas voltadas para a juventude, criando uma rede de articulação entre o poder público e a sociedade civil. E este é justamente o papel do CMJC: se configurar como uma instância de participação e interlocução da juventude com o Estado, através do diálogo acerca da formulação de políticas públicas voltadas para os jovens da cidade.

### **Sobre o Comitê**

O Comitê Intersetorial de Políticas Públicas da Juventude Carioca (CIPP-JUV) tem como objetivo identificar, avaliar, formular e propor políticas públicas voltadas para os jovens através da interação entre os setores do Poder Executivo Municipal e da sociedade civil. Nossa missão é a promoção da sinergia entre a Prefeitura e a população carioca através do desenvolvimento de mecanismos de articulação técnica entre as secretarias e órgãos envolvidos nas atividades do CIPP-JUV. Através da viabilização de um espaço de troca e diálogo, buscamos construir melhores caminhos para o futuro da juventude, pautados na inovação, participação e respeito à diversidade, compreendendo as diferentes necessidades dos diferentes jovens em cada um dos cantos do Rio.

## **Sobre o Plano Municipal da Juventude**

Visando a análise das prioridades locais da juventude as Conferências Municipais da Juventude irão propor a formulação de propostas e diretrizes para a elaboração do Plano Municipal da Juventude, que será criado em conjunto com o CMJC. Este plano, por sua vez, visa orientar as políticas públicas para a juventude desenvolvidas pelo Município em seus diversos âmbitos e secretarias.

Compreendendo a diversidade como um direito fundamental para a elaboração de políticas públicas mais inclusivas, o Projeto visa construir um processo de transformação e emancipação dos jovens, potencializando sua força de transformação, para que seu protagonismo na sociedade seja reconhecido e valorizado.

A criação de espaços de diálogo entre o poder público e a sociedade civil, fomentam a participação social do jovem na construção de seu futuro. Para isso, é necessário fortalecer a experiência de cidadania a esses jovens, ofertando a eles a possibilidade do reconhecimento da garantia de seus direitos, por meio de uma formação de conteúdos transversais e multissetoriais, como educação, esporte, cultura, mercado de trabalho, entre outros temas.

A vida em uma favela está marcada por ações individuais e coletivas que reivindicam garantias e direitos, produzem arte, cultura e informação, demonstrando que para além de um cotidiano de violência, a favela consegue reinventar a vida e fortalecer a noção de cidadania.

Para atingir a plenitude desses direitos é fundamental que sejam garantidos o acesso à educação, à saúde, à segurança, ao lazer, aos bens culturais, ao território e ao convívio e a um meio ambiente ecologicamente equilibrado. Devem ser incluídos nesses conceitos o respeito à diversidade, quanto às escolhas e singularidades, à equidade de gênero, à igualdade étnica e racial, credo, orientação sexual, política e filosófica. Por sua vez, os jovens devem ser reconhecidos na esfera de participação como atores sociais e devem atuar nos processos construtivos de mudança, na interlocução, monitoramento e controle social das ações voltadas para este segmento.

A integração dos diferentes segmentos da juventude deve considerar as clivagens sociais, de gênero, orientação sexual, étnico-racial, pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Nesta lógica, as instâncias de participação se traduzem em diferentes meios de intervenção, que vão desde o voto até o acesso à informação. Portanto, perpassam todas as esferas de

poder e a garantia dos meios para o protagonismo juvenil depende, em parte, da institucionalização legal das políticas públicas para este grupo.

Assim sendo, cabe destacar que o reconhecimento dos direitos dos jovens como agentes sociais requer a integração social, a participação e a transferência de poder para que estes, de forma direta e por meio de organizações juvenis, tenham a oportunidade de tomar decisões que dizem respeito à sua cidadania e ao seu bem-estar. Significa passar das tradicionais políticas destinadas à juventude, isto é, políticas concebidas pelos governos direcionadas aos jovens, para as políticas concebidas e elaboradas com a participação direta e indireta desses jovens, por meio de estruturas jurídicas reconhecidas pelo poder público, como conselhos e coordenadorias da juventude.

Portanto, estimular a participação coletiva das entidades juvenis organizadas nas decisões de governo é fundamental para a efetivação de políticas públicas em sintonia com as necessidades dos jovens. Desse modo, o processo de participação social da juventude é emergencial e imprescindível para que as políticas sejam efetivadas em consonância com suas demandas, requerendo a plena condição de direitos. Nesse sentido, para que uma sociedade seja considerada democrática, torna-se necessária a concretização dos direitos de todos(as) os(as) cidadãos(ãs).

Diante deste quadro, é fundamental alavancar os mecanismos que garantam à juventude a concretização de seus pleitos, que visam incorporar os direitos à participação. As demandas de participação referem-se a uma gama de necessidades que visam estimular a atuação da juventude nos processos decisórios, seja por meio da atuação e do fortalecimento das instâncias de participação social, como grêmios, espaços de convivência e outros, seja por meio da atuação sistemática nos espaços de poder pela via da candidatura a cargos eletivos. Por meio da presente Cooperação Técnica, o Projeto se propõe a contribuir para a superação deste quadro através da construção do Programa Geração Transformadora.

## 2. Situação Esperada

Como exposto, o Projeto visa construir um processo de transformação e emancipação dos jovens, moradores de periferias e favelas, para que seu protagonismo na sociedade seja reconhecido e valorizado, corroborando para a construção de políticas públicas inclusivas

para as juventudes, transformando esses jovens em protagonistas de suas próprias vidas e comunidades.

Por meio de atividades de engajamento e participação, o programa contribuirá para a formação de caminhos para esses jovens, pautados na inovação, participação e respeito à diversidade, compreendendo as diferentes necessidades dos diferentes jovens em cada um dos núcleos territoriais de abrangência do Projeto.

A partir das atividades executadas, espera-se promover o debate e a reflexão sobre direitos da juventude, possibilitar que jovens nem-nem tenham acesso a uma rede de oportunidades no mercado de trabalho, formar núcleos territoriais de multiplicadores, gerar renda para jovens de favelas cariocas em situação de vulnerabilidade, além de oferecer uma formação cidadã acerca das desigualdades, como de gênero, raça, sexualidade, etc.

O presente projeto de cooperação técnica internacional entre a UNESCO e a Secretaria Especial da Juventude Carioca busca incrementar as políticas públicas da juventude no município, contemplando o aperfeiçoamento das ações prestadas, com a finalidade de promover os direitos que assegurem oportunidades para o desenvolvimento integral desse público.

Para o alcance dos objetivos propostos, o Projeto lançará mão de diversas ações, tais como mapeamentos, diagnósticos, pesquisas, sistematização de experiências bem sucedidas, elaboração de metodologias e modelos de capacitações, oficinas de formação, seminários de intercâmbio de experiências e avaliações.

Desta forma, torna-se indispensável:

- Mapear e definir os territórios prioritários;
- Diagnosticar as diferentes realidades situacionais vivenciadas pelas juventudes;
- Elaborar conteúdos de formação cidadã;
- Criar mecanismos de participação das juventudes cariocas em ambiente real;
- Promover a capacitação de jovens multiplicadores e articuladores de núcleos territoriais;
- Estruturar uma rede de articuladores/educadores para a formação continuada da população juvenil;
- Implantar turmas de capacitação nas áreas de tecnologia e indústria 4.0 em 11 territórios;

- Promover a sensibilização e a capacitação dos gestores da Secretaria Especial de Juventude Carioca (JUV-RIO) e parceiros;
- Gerar dados sobre a Juventude Carioca nos territórios prioritários;
- Criar estratégias e mecanismos de sistematização das experiências, desafios e conquistas do Projeto;
- Gerar Avaliação do Programa em relação à Políticas Públicas para Juventude Carioca;
- Divulgar resultados, visando à replicação da iniciativa.

Através da atuação de jovens multiplicadores em 80 núcleos locais da cidade do Rio de Janeiro, o projeto pretende atingir 25.000 jovens e formar 800 multiplicadores em 48 meses, promovendo formações no campo da empregabilidade, arte e cultura, esportes e educação, além de diagnósticos do perfil da juventude local nos territórios de atuação.

Os núcleos serão formados por equipes compostas por moradores locais, multiplicadores e um articulador, responsável por dois núcleos. Os multiplicadores serão responsáveis por promover as atividades para os jovens, nas áreas de educação, arte e cultura, esportes. São consideradas atividades de multiplicação oficinas, palestras, rodas de conversa, ações de mobilização e ações de comunicação. Os articuladores/ educadores sociais orientarão e supervisionarão a atuação dos jovens, além de darem suporte à sua formação continuada, a pesquisa e manter comunicação direta com a coordenação do Projeto, para alinhamento institucional e territorial com os jovens locais.

Os multiplicadores serão selecionados por meio de um edital e passarão por uma formação presencial (que pode ser adaptada para ambiente virtual), além de treinamentos descentralizados. Haverá uma ementa comum para a formação de todos os multiplicadores, contendo os Objetivos do Projeto, Direitos da Juventude, Estatuto da Juventude, Empregabilidade, Plano de Vida, Transversalidade de Gênero, Raça e Classe, Desigualdades Sociais, Mobilização Comunitária e Mecanismos de Participação Social, relacionadas com as áreas da educação, esporte e cultura.

Após o treinamento, os jovens participantes deverão construir, sob a orientação do educador/articulador do núcleo, um plano de ação para multiplicar os aprendizados e suas atividades durante 10 meses, para outros jovens, utilizando o material de base oferecido na formação.

Por meio da multiplicação de conhecimentos em direitos humanos da juventude e de construção de uma reflexão a respeito da vivência desses jovens em seus territórios, o Projeto permitirá a construção de uma agenda política pautada na transversalidade, pluralidade e conectada com melhorias efetivas para essa população, a exemplo do Plano Municipal da Juventude e a criação do Conselho Municipal da Juventude.

Através do projeto pretende-se criar turmas de capacitação nas áreas de tecnologia e indústria 4.0, além de formação humana, cidadã e estímulo à participação e à inovação, preferencialmente instalados dentro de equipamentos públicos já existentes.

As turmas de capacitação nas áreas de tecnologia e indústria 4.0 fazem parte de um conjunto de projetos, ações e parcerias diretas a fim de promover a inclusão profissional e emancipação de jovens cariocas em situação de vulnerabilidade social. Amparado no Estatuto da Juventude, o projeto busca contribuir para a efetivação do direito ao trabalho, à profissionalização e à renda, sob condições de equidade, segurança, liberdade e segurança, adequadamente remunerado e com proteção social. Desta forma, ofereceremos cursos na área de tecnologia, priorizando a qualificação e capacitação profissional da juventude carioca com o intuito de investir na formação social e econômica dos jovens.

A proposta está alinhada também aos ODS 4, 8 e 9 que visam a Educação de qualidade, Trabalho decente e Crescimento Econômico, e Indústria, Inovação e Infraestrutura, respectivamente.

### 3. Beneficiários do Projeto

Serão beneficiários do Projeto a população jovem que vive em situação de vulnerabilidade social, decorrentes da pobreza, privação (ausência de renda, precária ou nulo acesso aos serviços públicos), fragilização dos vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência, entre outras). Dentre os vulneráveis, as ações previstas no presente Projeto pretendem focalizar os jovens de 80 núcleos territoriais, bem como suas famílias. Adicionalmente, os servidores públicos da JUV-RIO vinculados aos temas afetos ao projeto, pois ao se apropriarem de estratégias, métodos, capacitações, instrumentos e estudos desenvolvidos ampliarão suas capacidades técnicas na gestão dos serviços prestados.

Os 800 jovens multiplicadores (200 por ano) serão selecionados através de processo seletivo, que consistirá em uma inscrição através de formulário e depois uma fase de entrevista. Devem ser jovens moradores de favelas cariocas que possuam experiência na atuação ou interesse nos temas trabalhados e que preferencialmente se encaixam em pelo menos um dos seguintes perfis:

- Jovens que não trabalham e não estudam
- Jovens negros
- Jovens membros de famílias com renda mensal de até três salários mínimos
- Jovens membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda
- Jovens inscritos no Cadastro Único
- Jovens mães
- Jovens egressos do sistema socioeducativo
- Jovens egressos do sistema prisional

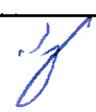
Para participar das atividades nas turmas de capacitação nas áreas de tecnologia e indústria 4.0 os jovens deverão preencher ficha de inscrição online e comprovar terem entre 14 e 29 anos e serem moradores do município do Rio de Janeiro. A confirmação das inscrições estará sujeita à disponibilidade de vagas.

#### 4. Estratégia de Implementação e articulação institucional

A linha estratégica para implementação do Projeto consiste na mobilização dos diversos atores ligados à juventude carioca nas diferentes esferas administrativas, não apenas em articulação entre poderes públicos, mas também uma real e ativa interlocução com a sociedade civil.

Os resultados ligados à agenda da juventude necessitam da participação ativa do público juvenil para que o desenho das políticas sejam eficazes e resolvam as questões que mais angustiam o público juvenil, de forma que as metodologias desenvolvidas nasçam a partir de um processo real de escuta dos operadores do sistema e dos participantes da política.

Também será necessária uma articulação com os diversos órgãos e instituições relacionados a esse público, de forma que os servidores municipais sejam envolvidos com o



Projeto e também possam se beneficiar das capacitações e demais estratégias criadas para melhoria dos resultados previstos em cada agenda.

No que tange a gestão para implementação do Projeto, a estratégia será formar um núcleo de gestão ao nível central da Secretaria Especial da Juventude Carioca, que tem como responsabilidade monitorar e fortalecer a execução das ações propostas nesse Projeto, assegurando a unidade de execução de forma sistêmica e articulada.

Este núcleo de gestão será responsável por articular as demais instâncias envolvidas no Projeto de acordo com a especificidade de cada Objetivo Imediato. O sucesso das metodologias de atuação da Secretaria desenvolvidas no âmbito deste Projeto frente aos seus beneficiários dependerá da articulação entre os diferentes atores internos e externos (instituições públicas e privadas e pessoas).

Para garantir a sustentabilidade das ações do Projeto, a Secretaria Especial da Juventude Carioca espera que este projeto de cooperação técnica resulte em produtos estruturantes que permitam a continuidade das estratégias desenhadas. São eles:

- a) agentes multiplicadores capacitados para promover e divulgar as ações de capacitação junto aos seus núcleos territoriais;
- b) articuladores sociais mobilizados e engajados para e fomentar a articulação e orientação das formações nos locais de atuação do Projeto;
- c) atores relevantes capacitados para a implementação, gestão e monitoramento das ações das Políticas Públicas de Juventude;
- d) mecanismos de educação popular para fomentar a participação social aprimorados;
- e) instrumentos de fortalecimento da Política da Juventude nos territórios desenvolvidos;
- f) Execução de estudos e pesquisas sobre a Juventude Carioca e suas Políticas Públicas;
- g) Avaliação das Políticas Públicas direcionadas à Juventude Carioca;
- h) Implantação de turmas de capacitação nas áreas de tecnologia e indústria 4.0.

## 5. Razões para a Assistência Técnica da UNESCO

Processo nº 10/003.678/2021	
Data: 31/08/2021	Fis. 056
Rubrica:	

A UNESCO conta com uma estratégia pública sobre programas voltados à juventude e é uma das poucas organizações da ONU que conta, dentro da sua governança, com um mecanismo próprio de escuta dos jovens, o Fórum da Juventude, realizado previamente à Conferência-Geral da UNESCO a cada dois anos. No que diz respeito à juventude, o tema tem sido um dos focos centrais dos programas da Organização desde sua criação em 1945. A UNESCO foi a primeira agência do Sistema Nações Unidas a definir e desenvolver programas específicos voltados para os jovens – exemplo disso foi a organização de campos de trabalho de jovens voluntários para colaborar na reconstrução da Europa logo após o término da Segunda Guerra Mundial.

Desde 2000, a UNESCO também conta com uma seção inteiramente dedicada à juventude, tema entendido pela Organização como uma prioridade transversal dentro do seu mandato. Parcerias entre a Representação da UNESCO no Brasil e o governo têm tido um papel essencial na elaboração e implantação de uma política nacional para jovens, e também no estabelecimento de fóruns para a formulação, implantação e o monitoramento de programas direcionados à juventude, sob uma perspectiva de cooperação com a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) e o Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE).

A Representação da UNESCO no Brasil tem especial acúmulo e expertise na área social, em programas voltados à juventude e na interlocução com a sociedade civil, seja por suas ações internacionais, seja por outras parcerias desenvolvidas com órgãos federais, estaduais e municipais no Brasil. O trabalho da Organização com e para a juventude está comprometido a dar autonomia aos jovens e a ajudá-los a trabalhar juntos para estimular a inovação e a mudança social, a participar ativamente no desenvolvimento de suas sociedades, a erradicar a pobreza e a desigualdade, e a promover uma cultura de paz.

No Brasil, a UNESCO tem desempenhado um papel essencial na elaboração e implementação de uma política nacional para jovens, e também no estabelecimento de fóruns para a formulação, implantação e o monitoramento de programas direcionados à juventude, sob uma perspectiva de valorizar e empoderar os jovens, para que eles possam se tornar protagonistas do seu próprio futuro. Nos anos 90 a unidade de pesquisa da UNESCO elaborou vários estudos, diagnósticos e pesquisas influentes na área, entre eles o Índice de Vulnerabilidade Juvenil (IVJ), o Mapa da Violência e outros tantos livros e publicações sobre os desafios da juventude brasileira, em particular a juventude negra, periférica e vulnerabilizada dos grandes centros urbanos brasileiros.

Nesse sentido, a UNESCO já foi signatária de vários projetos de cooperação internacional (vulgo prodocs) com foco na juventude (ou juventudes, no plural, se entendemos a multiplicidade de significados e características desse amplo grupo etário que no Brasil, apenas, representa mais de 50 milhões de pessoas). A UNESCO teve papel importante na constituição da Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) em 2005 (projeto “Agenda Juventude Brasil: Uma Pauta Para o Desenvolvimento”) e desde então sucessivos projetos foram firmados com aquela secretaria, o mais recente deles o projeto 914BRZ3018 (“Desenvolvimento da Democracia Participativa por Meio da Especialização das Políticas Públicas de Juventude e dos Mecanismos de Participação Popular”).

Do mesmo modo, a agência da ONU também teve uma relação estreita com a prefeitura da cidade do Rio de Janeiro por meio de acordos também firmados com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), entre eles o projeto “Programa Escolas do Amanhã: direito à educação de qualidade aos jovens e crianças de territórios vulneráveis do município do Rio de Janeiro” implementado pela Secretaria Municipal de Educação (SME) de 2010 a 2015. Tal projeto beneficiou jovens de escolas localizadas em territórios marcados por conflitos e por crescente exclusão social, denominadas – pela prefeitura – de “escolas desafiadoras”.

Ainda na área da juventude, merece destaque também o Programa Criança Esperança, implantado pela UNESCO desde 2004, em parceria com a TV Globo. Trata-se de um programa de mobilização social e de arrecadação de fundos, cujo ápice é um show anual transmitido anualmente pela emissora. Ao longo dos anos, foram apoiados centenas de projetos que contribuíram para disseminar as prioridades da UNESCO em todo o país. Em especial, são selecionados projetos nos municípios de baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e de baixo IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica).

Além de trabalhar com o setor privado e os três níveis de governo (federal, estadual e municipal) em programas e políticas públicas de juventude, a UNESCO também tem forte atuação com a academia e com a sociedade civil nessa temática. No Brasil a UNESCO conta com uma cátedra de juventude (Universidade Católica de Brasília) e com várias parcerias formalmente constituídas com atores representativos dessa agenda, entre eles o Conselho Nacional da Juventude (CONJUVE), com o qual a UNESCO elaborou ampla pesquisa com mais de 68 mil respondentes sobre os anseios, expectativas e preocupações da juventude brasileira quanto à pandemia de COVID-19.

Por fim, vale dizer que a presente proposta de projeto se insere bem alinhada às prioridades internacionais do programa bienal da UNESCO (período 2020-2021), no chamado

Processo nº 10/003.678/2021	
Data: 31/08/2021	Fls. 25X
Rubrica:	

“Programa e Orçamento Aprovado da UNESCO” (Documento 40 C5) e encontra-se refletida no “Programa Principal III – Ciências Humanas e Sociais”, “Linha de Ação 2 – Promover uma cultura de paz e não-violência por meio da ação referente a direitos humanos, democracia, diálogo, reconciliação e filosofia, incluindo todos os parceiros políticos e sociais, em especial a juventude. Inclusão social promovendo uma cultura de paz e os princípios democráticos”. (*Major Programme III: Social and Human Sciences, MLA 2: Promoting a culture of peace and non-violence through action pertaining to human rights, democracy, reconciliation, dialogue and philosophy and including all political and social partners, in particular youth. Grouping: Social inclusion promoting a culture of peace and democratic principles*).

## 6. Capacidade de contrapartida da instituição nacional

A principal contrapartida da Secretaria Especial da Juventude Carioca é o aporte da estrutura de sua equipe técnica de coordenação do presente Projeto, composto de gestores e profissionais de diferentes áreas afetas à atuação do Governo Municipal.

A Secretaria Especial da Juventude Carioca disponibilizará, ainda, aportes técnicos para planejamento, coordenação, execução e acompanhamento das atividades desempenhadas na execução do Projeto, assim como dispõe também de instalações e equipamentos necessários à sua implementação.

Desta forma, a JUV-RIO como instituição executora deste Projeto, colocará à disposição, para a realização de todas as atividades programadas, o seguinte:

- a) recursos financeiros de seu orçamento para a cobertura total de todos os custos oriundos dos gastos com contratações temporárias de consultores, delineamento e execução de estudos e pesquisas; realização de eventos de capacitação/treinamento e de oficinas e seminários para apresentação/discussão de ideias e experiências e outras despesas descritas no orçamento deste Projeto, inclusive o fornecimento da estrutura física necessárias para os 80 territórios do projeto. Cumpre dizer que a JUV-RIO assumirá e absorverá todo material e conteúdo intelectuais elaborados no âmbito deste Projeto, de modo que futuras capacitações poderão ser replicadas por multiplicadores da instituição já formados em cursos anteriores;

- b) documentos, bibliografia e relatórios que poderão ser utilizados pelos consultores externos contratados para o desenvolvimento de seus trabalhos temporários de consultoria vinculados ao Projeto;
- c) pessoal técnico e administrativo de seu próprio quadro para a execução de parte das atividades previstas, bem como para coordenar, supervisionar e avaliar todas as atividades realizadas.

### C. Objetivo de Desenvolvimento

O objetivo do presente projeto é estabelecer estratégias político-institucionais e criar condições técnico-metodológicas, visando o desenvolvimento e o fortalecimento da cidadania e a garantia de direitos dos jovens cariocas que moram em periferias e favelas, por meio de ações integradas de jovens multiplicadores, que propiciem a cultura da participação social, reintegração ao processo educacional, capacitação para a inserção no mercado de trabalho e desenvolvimento humano de seus núcleos territoriais.

### D. Objetivos Imediatos, Resultados e Atividades

#### Objetivo Imediato 1

Fortalecer os instrumentos de promoção do desenvolvimento integral de jovens de favelas e áreas de periferia.

#### Resultado 1.1

**Instrumentos de implementação do Pacto Pela Juventude desenvolvidos e aplicados em 160 núcleos territoriais.**

#### **Atividade 1.1.1**

Realizar diagnóstico situacional da juventude carioca de favelas e áreas de periferia com vistas a mapear os problemas e apresentar soluções para implementação de ações.

#### **Atividade 1.1.2**

Realizar pesquisa para identificar e sistematizar experiências de formação bem-sucedidas em diferentes áreas com jovens e analisar a viabilidade de replicabilidade das experiências nos territórios selecionados.

### **Atividade 1.1.3**

Elaborar um plano de formação para a juventude carioca residente em favelas e áreas de periferia.

### **Atividade 1.1.4**

Desenvolver e validar metodologia de monitoramento e avaliação de projetos na temática da juventude.

## **Resultado 1.2**

**Jovens multiplicadores e articuladores capacitados para implementar os componentes do Pacto Pela Juventude.**

### **Atividade 1.2.1**

Identificar o perfil dos jovens e realizar um mapeamento da localização desses jovens no Município.

### **Atividade 1.2.2**

Realizar a seleção dos jovens, por meio de edital.

### **Atividade 1.2.3**

Realizar as capacitações para os articuladores dos núcleos e os multiplicadores sociais nas atividades da formação Pacto pela Juventude.

### **Atividade 1.2.4**

Capacitar os jovens multiplicadores e articuladores de núcleos para atuarem na pauta de redes sociais e coletivos de juventudes.

### **Atividade 1.2.5**

Capacitar os jovens multiplicadores e articuladores de núcleos na elaboração de planos de ação a serem implementados em seus territórios, de forma a garantir a multiplicação dos aprendizados da formação Pacto Pela Juventude.

### **Atividade 1.2.6**

Aplicar metodologia de acompanhamento da implementação da formação Pacto Pela Juventude.

## **Resultado 1.3**

**Monitoramento da disseminação dos direitos da juventude e da cultura de paz nos territórios de favela implantado de forma estruturada.**

### **Atividade 1.3.1**

Conceber metodologia para implementação e monitoramento de redes de jovens (lideranças juvenis de favelas) para combate à violência e construção de uma cultura de paz.

### **Atividade 1.3.2**

Elaborar e sistematizar conteúdo metodológico para capacitação de gestores públicos e lideranças juvenis, relacionados à cultura de paz, mediação de conflitos e prevenção de violência.

## **Resultado 1.4**

**Intercâmbio de saberes e experiências sobre a implementação do Pacto pela Juventude instituído.**

### **Atividade 1.4.1**

Realizar seminário para multiplicadores e articuladores dos núcleos para intercâmbio de experiências e das boas práticas na implementação do Pacto pela Juventude, promovendo a discussão sobre a melhoria dos processos metodológicos do Projeto e incentivando a continuidade das ações desenvolvidas pelos jovens.

#### **Atividade 1.4.2**

Realizar seminário com gestores da Secretaria Especial da Juventude Carioca e outras Secretarias Municipais, instituições parceiras, lideranças comunitárias e articuladores para compartilhar as experiências obtidas, desafios e soluções encontradas pelos jovens.

#### **Resultado 1.5**

**Modelo de capacitação nas áreas de tecnologia e indústria 4.0 concebido e validado.**

#### **Atividade 1.5.1**

Elaborar programação e conteúdo de cursos-piloto de capacitação nas áreas de tecnologia e indústria 4.0 e formação em cidadania e direitos da juventude.

#### **Atividade 1.5.2**

Implantar, em escala-piloto, para demonstração e validação, 11 turmas de capacitação nas áreas de tecnologia e indústria 4.0 em equipamentos públicos existentes em 36 meses.

#### **Objetivo Imediato 2**

Disseminar estratégias para a participação social e o fortalecimento da cidadania da juventude carioca de periferia e favelas.

#### **Resultado 2.1**

**Práticas, experiências e dados relacionados à juventude carioca de favela mapeados, sistematizados e disseminados.**

#### **Atividade 2.1.1**

Mapear diferentes iniciativas e instrumentos legais que tratam da temática da Juventude e do Sistema de Garantia de Direitos da Juventude no Município, com o objetivo de registrar desafios, conquistas e levantar sugestões para o aprimoramento da agenda relacionada à juventude, em específico, de favela e de áreas de vulnerabilidade social.

### **Atividade 2.1.2**

Elaborar a sistematização dos dados e informações em sítio eletrônico e definir estratégias de disseminação do conteúdo para gestores públicos, instituições de ensino e da rede de garantia de direitos, juventudes, bem como para a imprensa e sociedade em geral.

### **Atividade 2.1.3**

Propor estratégias de mobilização dos jovens para estimulação, comprometimento e constante atualização dos dados e conteúdos informativos sobre a juventude de periferia e favelas da cidade do Rio de Janeiro.

### **Atividade 2.1.4**

Conceber execução para a realização das oficinas e eventos da Promoção da Paz por variadas manifestações culturais (entre elas a Caravana do Funk), para capacitação dos articuladores e multiplicadores, com base em todo material levantado, para atuarem como disseminadores da cidadania, da cultura e dos direitos da juventude de favela.

### **Atividade 2.1.5**

Sistematizar relatório final, de temática transversal e intersetorial que promova a cidadania e os direitos da juventude, a partir das experiências e resultados obtidos.

## **Resultado 2.2**

**Publicação impressa e digital, contendo a sistematização da metodologia, da implementação e dos resultados do Projeto, para replicação em outros territórios, elaborada.**

### **Atividade 2.2.1.**

Sistematizar as atividades, metodologias e resultados do Projeto para a elaboração de uma publicação impressa e digital, a partir do mapeamento, diagnóstico, consultas e seminários de formação.

### **Atividade 2.2.2.**

Divulgar a publicação para gestores públicos, instituições parceiras, imprensa, multiplicadores, lideranças e jovens moradores de diferentes favelas cariocas e sociedade em geral.

## E. Insumos

**Objetivo Imediato 1 - Fortalecer os instrumentos de promoção do desenvolvimento integral de jovens de favelas e áreas de periferia.**

### Componente 10 – Viagens de consultores

40 bilhetes nacionais ida e volta (média do bilhete R\$ 1000) para consultores residentes fora do Rio de Janeiro para a realização das **atividades 1.1.1 a 1.4.2 – R\$ 40 mil**

80 diárias (400 reais média) para consultores contratados no âmbito do projeto para a consecução das **atividades 1.1.1 a 1.4.2 – R\$ 40 mil – R\$ 32 mil**

**Viagens de monitoria e avaliação (M&A)** de funcionários da UNESCO de Brasília ao Rio de Janeiro para acompanhar atividades do projeto – **R\$ 50 mil.**

### Componente 11-50 – Consultores individuais

15 consultores (contrato por produto) para o diagnóstico situacional da juventude carioca em 160 núcleos territoriais do município do Rio de Janeiro conforme **atividade 1.1.1 e atividade 1.1.2 – 300 mil**

5 consultores (contrato por produto) para pesquisa sobre práticas bem-sucedidas de capacitação e formação de jovens similares ao perfil demográfico da juventude carioca conforme **atividade 1.1.2 – R\$ 650 mil.**

40 consultores (contratos por produto) para desenho das atividades locais (articuladores de núcleo) e plano de formação para cada uma das 160 áreas cobertas pelo projeto por 4 anos (48 meses) conforme **atividade 1.1.3 – R\$ 3.002.845,12**

15 consultores (contratos por produto) para identificação dos perfis de jovens e mapeamento por localidade conforme **atividade 1.2.1 – R\$ 300 mil.**

1 consultor (contrato por produto) para avaliar resultados obtidos durante a implementação das formações do Pacto Pela Juventude conforme **atividade 1.2.6 – 150 mil.**

1 consultor para (contrato por produto) para elaboração da metodologia de monitoramento e sistematização das redes de jovens constituídas pelo projeto **conforme atividade 1.3.1 – R\$ 150 mil.**

20 consultores (contratos por produto) para realização, facilitação e formação dos seminários com gestores, articuladores e multiplicadores do programa Pacto pela Juventude **conforme atividades 1.4.1 a 1.4.3 – R\$ 1.000.000,00.**

1 consultor para avaliação externa do projeto (consultor por produto) como exigido pela ABC e UNESCO para o relatório de avaliação final do projeto – **R\$ 90 mil.**

#### **Componente 20 - Subcontratos**

Contratação de consultoria especializada (contrato de pessoa jurídica) para a capacitação e reciclagem (oficinas) de quadros da JUV-Rio em programas de juventude **conforme atividade 1.1.4 – R\$ 500 mil.**

Contratação de consultoria especializada (contratos de pessoa jurídica) para a identificação, seleção e formação dos 1600 jovens multiplicadores nos 160 núcleos territoriais pelo período do acordo (400 jovens por ano em 48 meses), além da elaboração dos conteúdos didáticos e materiais utilizados nas capacitações. Tais contratações deverão prever a equipe mínima (a ser futuramente descrita no edital da UNESCO) de um Coordenador Geral, 40

Coordenadores dos núcleos territoriais, 1 Assessor de coordenação, 1 Assessor de comunicação, 1 Designer, 1 Fotógrafo/videomaker e outros quadros técnicos necessários para a **consecução das atividades 1.1.4 a 1.2.5 – R\$ 14.789.988,20**

Contratação de consultoria especializada (contrato de pessoa jurídica) para a organização dos seminários de planejamento e intercâmbio de boas práticas conforme **atividades 1.4.1 a 1.4.3. – R\$ 1.000.000,00**

#### Componente 30 – Treinamentos

40 bilhetes nacionais ida e volta (média do bilhete R\$ 1000) para convidados (acadêmicos, facilitadores, formadores etc) de fora do Rio de Janeiro para as capacitações previstas nas **atividades 1.4.1 a 1.4.3 – R\$ 40 mil**

80 diárias (400 reais média) para convidados (acadêmicos, facilitadores, formadores etc) de fora do Rio de Janeiro para a consecução das **atividades 1.4.1 a 1.4.3 - R\$ 32 mil**

#### Componente 50 – Diversos

Taxas, correios e outras despesas operacionais, desde que aprovadas e demandas pela JUV-Rio – **R\$ 100 mil**

***Objetivo Imediato 2 - Disseminar estratégias para a participação social e o fortalecimento da cidadania da juventude carioca de periferia e favelas.***

#### Componente 10 – Viagens de consultores

40 bilhetes nacionais ida e volta (média do bilhete R\$ 1000) para consultores residentes fora do Rio de Janeiro para a realização das **atividades 2.1.1 a 2.2.2 – R\$ 40 mil**

80 diárias (400 reais média) para consultores contratados no âmbito do projeto para a consecução das **atividades 2.1.1 a 2.2.2 – R\$ 32 mil**

#### **Componente 11-50 – Consultores individuais**

Contratação de consultor (consultor por produto) para mapeamento de iniciativas e instrumentos legais sobre juventude conforme **atividade 2.1.1. – R\$ 50 mil**

Contratação de consultor (consultor por produto) para a sistematização de dados e informações para o boletim eletrônico e as estratégias de disseminação previstas na **atividade 2.1.3 – R\$ 50 mil**

Contratação de consultor (consultor por produto) para a elaboração do relatório previsto na **atividade 2.1.5. – R\$ 40 mil**

Contratação de consultor (consultor por produto) para a sistematização das lições aprendidas e resultados das formações descritas na **atividade 2.2.1 e 2.2.2 – R\$ 50 mil.**

#### **Componente 20 - Subcontratos**

Contratação de consultoria especializada (pessoa jurídica) para o desenvolvimento da metodologia e ementa de formação, bem como da estratégia de mobilização juvenil, previstas nas **atividades 2.1.2 – R\$ 1.000.000,00**

Contratação de consultoria especializada (pessoa jurídica) para o desenvolvimento da metodologia e ementa de formação, bem como da estratégia de mobilização juvenil, previstas na **atividade 2.1.4 e 2.1.5. – R\$ 3.570.248,68**

Contratação de consultoria especializada (pessoa jurídica) para o desenvolvimento da metodologia social, entrega de material e execução de programa Pacto pela Juventude para jovens com desenvolvimento de conteúdos voltados às profissões da indústria tecnológica e às artes, dando atenção às matérias educacionais prestadas no ensino correspondente e abordagem através de métodos tecnológicos de relevância pública e social, para atender as necessidades da Secretaria Especial da Juventude Carioca, previstas nas **atividades 1.5.1, 1.5.2 e 2.1.2 – R\$ 2.490.000,00**

### Componente 30 – Treinamentos

20 bilhetes nacionais ida e volta (média do bilhete R\$ 1000) para convidados (acadêmicos, facilitadores, formadores etc) de fora do Rio de Janeiro para as capacitações previstas nas **atividades 2.1.1 a 2.2.2 – R\$ 20 mil**

40 diárias (400 reais média) para convidados (acadêmicos, facilitadores, formadores etc) de fora do Rio de Janeiro para a consecução das **atividades 2.1.1 a 2.2.2 - R\$ 16 mil**

## F. Riscos

A execução deste Projeto de Cooperação Técnica Internacional depara-se com fatores de risco os quais podem dificultá-la ou comprometer seus resultados. Os tipos de riscos são de natureza: político-orçamentária e gerencial.

a) Os riscos *político-orçamentários* relacionam-se às possíveis mudanças de gestores da JUV-RIO e/ou modificações na própria composição política do município. Além disso, podem ocorrer alterações orçamentárias em função da conjuntura econômica nacional e internacional.

b) Quanto aos riscos *gerenciais*: referem-se à possibilidade de ocorrerem mudanças amplas nas equipes de execução e de avaliação das ações previstas no Projeto. Essas

modificações poderão acontecer em função de alterações políticas e/ou econômicas motivadas pelos condicionantes oriundos de instabilidades orçamentárias e financeiras no País. Tais alterações e instabilidades podem vir a afetar a economia local, exigindo, com isso, ajustes na alocação de recursos da JUV-RIO.

Esses dois conjuntos de problemas, cujas ocorrências são conjunturais e externas à JUV-RIO, podem, no entanto, ser minimizados considerando a existência hoje das seguintes situações:

- ✓ Relevância atribuída pelo Governo Municipal às políticas e programas de juventudes, incentivo à criação do Plano Municipal da Juventude e do Conselho Municipal da Juventude.
- ✓ Elevados níveis de motivação e integração entre os componentes das equipes da JUV-RIO, de seus parceiros e dos Setores Privado e Não Governamental envolvidos nas ações políticas e programas para a juventude carioca.

## G. Obrigações e Pré-Requisitos

Caberá à Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO) assegurar a dotação orçamentária e o fornecimento de recursos humanos e de material necessários para a boa execução do projeto, bem como garantir o acompanhamento dos trabalhos, além de manter atualizados os dados referentes à execução do projeto no Sistema de Informações Gerenciais de Acompanhamento de Projetos (SIGAP).

À UNESCO cabe, por sua vez, a cooperação programática, técnica e administrativa (do orçamento do projeto) juntamente com a Secretaria Especial da Juventude Carioca, bem como o apoio de caráter logístico, técnico e administrativo, propiciando as condições administrativas e operacionais à execução das metas destacadas nos objetivos, resultados e atividades do projeto. Caberá também à UNESCO a designação de um(a) "oficial de projeto" e um(a) "assistente de projeto", responsáveis por fornecer o apoio necessário à Secretaria Especial da Juventude Carioca na implementação das atividades previstas.

Caberá aos cooperantes, conjuntamente, o acompanhamento, revisões, redirecionamentos e avaliações que porventura sejam necessários durante a sua implementação, que deverão ser sistematizadas mediante a definição posterior de um cronograma de reuniões para este fim.

A assinatura do documento de projeto pela UNESCO está condicionada ao cumprimento dos requisitos acima estabelecidos. Em caso de descumprimento dos requisitos ou desvio dos objetivos previamente definidos sem prévia negociação, a parte prejudicada poderá suspender ou encerrar este Projeto.

## H. Revisões, Relatórios e Avaliação do Projeto

O monitoramento e a avaliação do projeto são importantes instrumentos operativos de gerência. Devem produzir, em tempo hábil, informações suficientes para orientar intervenções seguras e necessárias para que os objetivos e metas propostos sejam logrados.

Assim, os órgãos envolvidos, Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO), Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e a UNESCO, deverão convocar reuniões tripartite, com a finalidade de acompanhar as políticas adotadas, planejar e revisar o progresso da implementação do projeto. Representantes da JUV-RIO, MRE/ABC e da UNESCO participarão dessas reuniões. As decisões das Reuniões Tripartites serão tomadas em consenso.

As reuniões de revisão tripartite deverão ocorrer, no mínimo, duas vezes ao ano e terão as seguintes funções:

1. revisar os relatórios anuais de progresso;
2. aprovar os planos anuais de trabalho, bem como os orçamentos;
3. revisar (após seis meses da aprovação) os planos de trabalho anuais;
4. discutir direções futuras do projeto;
5. assegurar a contabilidade das atividades desenvolvidas pelo projeto.

Nos encontros tripartites, o Coordenador Nacional deverá preparar e submeter à ABC e à UNESCO um relatório de avaliação do desempenho do projeto (Relatório de Progresso), em que deverão ser apreciados a metodologia adotada, o processo de implementação, as dificuldades encontradas e os resultados alcançados (avaliação de impacto). Outros relatórios poderão ser solicitados durante o período de execução do Projeto. A versão preliminar do relatório final deverá ser apresentada às partes com antecedência mínima de um mês antes da data de realização da reunião tripartite final.

Para o acompanhamento e avaliação do projeto, propõe-se um plano diferenciado para cada um dos níveis do projeto: um de execução do projeto (nível de processo) e outro de avaliação de resultados e de impacto das ações de projeto.

O acompanhamento e a avaliação do processo referem-se à realização das atividades de assessoria e implica na supervisão contínua da implementação das atividades propostas neste projeto. Para cada objetivo estabelecido serão realizadas avaliações que contemplarão: 1) a análise e descrição da situação atual; 2) o dimensionamento do alcance dos resultados obtidos na implementação do projeto no meio e ao final do período; e 3) a análise dos impactos ocorridos em decorrência do projeto.

Anualmente, será elaborado um informe de resultados e de execução financeira do projeto. Está prevista a realização da avaliação de meio período (avaliação interna), que será fundamental para proceder à análise das estratégias implementadas, identificando pontos de estrangulamentos e de sucessos obtidos na execução do projeto. Possibilitará ainda, a adoção de medidas para superação dos problemas e de potencialização dos projetos específicos nas diversas áreas estratégicas, maximizando os resultados e os impactos do programa. Este processo permitirá a elaboração de documentos para a divulgação dos resultados obtidos pelo programa em fóruns nacionais e internacionais.

Ao final do projeto, está prevista uma avaliação final de todas as atividades realizadas (avaliação externa). Durante essa avaliação, será elaborada uma análise detalhada sobre o desenvolvimento, os resultados e os impactos do projeto e seus efeitos para a mudança do contexto. Todos os resultados finais do programa deverão ser disseminados e compartilhados com os diversos parceiros e instituições.

*Fi*

Processo	10/003.678/2021	
Data	31/08/2021	Fl. 265
Rubrica		



Juventude

Orgamento

Processo nº 10/003.678/2021	
Data: 31/08/2021	Fls. 265
Rubrica:	

Componentes	Orçamento Total	2021	2022	2023	2024	2025
<b>10. PESSOAL e VIAGENS</b>						
11-50 Consultores Individuais (Pessoa Física)	R\$ 5.742.845,12	R\$ 1.712.868,75	R\$ 1.148.569,02	R\$ 1.148.569,02	R\$ 1.148.569,02	R\$ 584.269,31
11-50 Consultores Individuais (Avaliação Externa)	R\$ 50.000,00	R\$ 14.913,07	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5.086,93
13-01 Pessoal de Apoio (GS)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
17-01 Profissional Nacional (NO)	R\$ 184.000,00	R\$ 54.880,09	R\$ 36.800,00	R\$ 36.800,00	R\$ 36.800,00	R\$ 18.719,91
15-01 Viagens Gestão do Projeto	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
15-01 Viagens Monitoria e Avaliação	R\$ 50.000,00	R\$ 14.913,07	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5.086,93
<b>Subtotal Componente</b>	<b>R\$ 6.026.845,12</b>	<b>R\$ 1.797.574,97</b>	<b>R\$ 1.205.369,02</b>	<b>R\$ 1.205.369,02</b>	<b>R\$ 1.205.369,02</b>	<b>R\$ 613.163,08</b>
<b>20. SUBCONTRATOS</b>						
21-01 Subcontratos (Pessoa Jurídica)	R\$ 23.350.236,88	R\$ 6.964.473,21	R\$ 4.670.047,37	R\$ 4.670.047,37	R\$ 4.670.047,37	R\$ 2.375.621,56
21-01 Avaliação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Subtotal Componente</b>	<b>R\$ 23.350.236,88</b>	<b>R\$ 6.964.473,21</b>	<b>R\$ 4.670.047,37</b>	<b>R\$ 4.670.047,37</b>	<b>R\$ 4.670.047,37</b>	<b>R\$ 2.375.621,56</b>
<b>30. TREINAMENTOS E EVENTOS</b>						
32-01 Bolsas de Estudo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
34-01 Seminários, Eventos e Reuniões	R\$ 108.000,00	R\$ 32.212,23	R\$ 21.600,00	R\$ 21.600,00	R\$ 21.600,00	R\$ 10.987,77
<b>Subtotal Componente</b>	<b>R\$ 108.000,00</b>	<b>R\$ 32.212,23</b>	<b>R\$ 21.600,00</b>	<b>R\$ 21.600,00</b>	<b>R\$ 21.600,00</b>	<b>R\$ 10.987,77</b>
<b>40. EQUIPAMENTOS</b>						
44-01 Aquisição de Publicações	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
45-01 Instalações Físicas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
45-01 Material de Consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
45-01 Equipamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Subtotal Componente</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>50. DIVERSOS</b>						
53-01 Tarifas Bancárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
53-01 Serviços Postais	R\$ 100.000,00	R\$ 29.826,14	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 10.173,86
53-01 Outros	R\$ 100.000,00	R\$ 29.826,14	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 10.173,86
<b>Subtotal Componente</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>R\$ 59.652,28</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>	<b>R\$ 20.347,72</b>
<b>SUBTOTAL (sem Custo de Gestão)</b>	<b>R\$ 29.585.082,00</b>	<b>R\$ 8.824.086,54</b>	<b>R\$ 5.917.016,39</b>	<b>R\$ 5.917.016,39</b>	<b>R\$ 5.917.016,39</b>	<b>R\$ 3.009.946,29</b>
<b>80. CUSTOS DE GESTÃO</b>						
80 - Custos de Gestão	R\$ 1.479.254,10	R\$ 441.204,33	R\$ 295.850,82	R\$ 295.850,82	R\$ 295.850,82	R\$ 150.497,31
<b>Subtotal Componente</b>	<b>R\$ 1.479.254,10</b>	<b>R\$ 441.204,33</b>	<b>R\$ 295.850,82</b>	<b>R\$ 295.850,82</b>	<b>R\$ 295.850,82</b>	<b>R\$ 150.497,31</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 31.064.336,10</b>	<b>R\$ 9.265.290,87</b>	<b>R\$ 6.212.867,21</b>	<b>R\$ 6.212.867,21</b>	<b>R\$ 6.212.867,21</b>	<b>R\$ 3.160.443,60</b>

Processo nº 10/003.678/2021	
Data: 31/08/2021	Fis.
Rubrica:	

### J. Cronograma de Desembolsos

	TOTAL	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Cronograma de Desembolsos	R\$ 31.064.336,10	R\$ 9.265.290,87	R\$ 6.212.867,21	R\$ 6.212.867,21	R\$ 6.212.867,21	R\$ 3.160.443,60

Processo	10/003.678/2021	
Data	31/08/2021	Fl. 266
Rubrica		

## L. Contexto Legal

### TÍTULO I DO OBJETO

**Art. 1º.** O presente instrumento tem por objeto regular a implementação do projeto “**Promoção das Políticas Públicas Direcionadas à Juventude Carioca**”, aprovado pelo Governo brasileiro e UNESCO ao amparo do “Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e a AIE”, de 29 de dezembro de 1964, em vigor desde 02 de maio de 1966, em especial no seu artigo 1º.

**§ 1º.** O Projeto “**Promoção das Políticas Públicas Direcionadas à Juventude Carioca**”, apresenta como Objetivos Imediatos:

#### **Objetivo Imediato 1**

Fortalecer os instrumentos de promoção do desenvolvimento integral de jovens de favelas e áreas de periferia.

#### **Objetivo Imediato 2**

Disseminar estratégias para a participação social e o fortalecimento da cidadania da juventude carioca de periferia e favelas

**§ 2º.** Os principais resultados esperados pela implementação do Projeto “**Promoção das Políticas Públicas Direcionadas à Juventude Carioca**” são:

#### **Resultado 1.1**

Instrumentos de implementação do Pacto Pela Juventude desenvolvidos e aplicados em 160 núcleos territoriais.

#### **Resultado 1.2**

Jovens multiplicadores e articuladores capacitados para implementar os componentes do Pacto Pela Juventude.

#### **Resultado 1.3**

Monitoramento da disseminação dos direitos da juventude e da cultura de paz nos territórios de favela implantado de forma estruturada.

#### **Resultado 1.4**

Intercâmbio de saberes e experiências sobre a implementação do Pacto pela Juventude instituído.

#### **Resultado 1.5**

Modelo de turmas de capacitação nas áreas de tecnologia e indústria 4.0 concebido e validado.

#### **Resultado 2.1**

Práticas, experiências e dados relacionados à juventude carioca de favela mapeados, sistematizados e disseminados.

#### **Resultado 2.2**

Publicação impressa e digital, contendo a sistematização da metodologia, da implementação e dos resultados do Projeto, para replicação em outros territórios, elaborada.

## **TÍTULO II DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES**

**Art. 2º.** O Governo da República Federativa do Brasil atribui:

I – À Secretaria Especial da Juventude Carioca, doravante denominada “JUV-RIO”, a responsabilidade pela execução das ações decorrentes do presente Documento de Projeto; e

II - à Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, doravante denominada “ABC/MRE”, a responsabilidade pelo acompanhamento da execução das ações decorrentes do presente Documento de Projeto.

**Art. 3º.** A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, doravante denominada “UNESCO”, designa seu Escritório no Brasil como Instituição responsável pela execução das ações decorrentes do presente Documento de Projeto.

## **TÍTULO III DA OPERACIONALIZAÇÃO**

**Art. 4º.** O Documento de Projeto “Promoção das Políticas Públicas Direcionadas à Juventude Carioca”, define, de maneira pormenorizada, os objetivos, as atividades, os produtos, a estratégia operacional, o prazo e o cronograma, os recursos humanos e financeiros e as respectivas fontes orçamentárias necessárias à execução dos trabalhos.

**Parágrafo único.** No âmbito da implementação do Projeto, os serviços administrativos e financeiros, bem como os processos de aquisição e/ou importação de bens e equipamentos e a contratação de serviços de qualquer natureza observarão as normas, regulamentos e procedimentos da UNESCO, observadas igualmente as disposições do Manual de Convergência aprovado pelo Tribunal de Contas da União.

## **TÍTULO IV DAS OBRIGAÇÕES**

Processo nº 10/003.678/2021	
Data: 31/08/2021	Fis.
Rubrica:	

**Art. 5º.** Ao Governo Brasileiro caberá:

I - por meio da ABC/MRE:

a) acompanhar o desenvolvimento do Projeto sob os aspectos técnicos, mediante análise dos relatórios anuais recebidos, visitas a Secretaria Especial da Juventude Carioca e reuniões periódicas com seus responsáveis e com a UNESCO para fins de verificação do cumprimento de seus objetivos, metas e resultados.

II - por meio da **Secretaria Especial da Juventude Carioca**:

- a) executar as ações previstas no Documento de Projeto em colaboração com a UNESCO;
- b) prover as contribuições financeiras discriminadas no orçamento do Documento de Projeto, conforme o Cronograma de Desembolso comprometido no Documento de Projeto e em revisões subsequentes, bem como proporcionar a infraestrutura local física e humana, além das informações e facilidades necessárias à implementação das atividades;
- c) definir, em conjunto com a UNESCO, os Termos de Referência e as Especificações Técnicas para a contratação de consultores, a aquisição de bens e equipamentos ou a demanda de serviços;
- d) propor as modificações e ajustes necessários ao melhor andamento do Projeto;
- e) acompanhar a execução do Projeto;
- f) elaborar Relatórios de Progresso e Relatórios Anuais de Atividades, seguindo modelo acordado entre a UNESCO e a ABC a serem submetidos a Reuniões Tripartites entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca, a UNESCO e a ABC/MRE;
- g) elaborar relatório final do projeto no prazo de 90 (noventa) dias após o término de vigência do Projeto;

**Art. 6º.** À UNESCO caberá:

- a) desenvolver, juntamente com a **Secretaria Especial da Juventude Carioca**, as atividades previstas no Documento de Projeto, com os recursos alocados para este fim pela **Secretaria Especial da Juventude Carioca**;
- b) gerenciar, por solicitação da **Secretaria Especial da Juventude Carioca**, as ações administrativas necessárias à consecução do objeto do presente Documento de Projeto, conforme as normas e procedimentos administrativos e financeiros próprios da UNESCO, observando sempre os critérios de qualidade técnica, melhor preço e prazos previstos;
- c) facilitar à **Secretaria Especial da Juventude Carioca** os meios necessários ao acompanhamento dos trabalhos;

Processo nº 10/003.678/2021	
Data: 31/08/2021	Fls. 268
Rubrica:	

- d)** organizar, de comum acordo com a **Secretaria Especial da Juventude Carioca**, ações de capacitação de recursos humanos julgados necessários para a consecução dos objetivos previstos neste Documento de Projeto;
- e)** encaminhar à **Secretaria Especial da Juventude Carioca** relatórios de execução financeira do Projeto;
- f)** utilizar-se das facilidades de que dispõe enquanto Agência Especializada das Nações Unidas para a cooperação técnica recíproca, desde que aprovadas pela **Secretaria Especial da Juventude Carioca**;
- g)** preparar, conjuntamente com a **Secretaria Especial da Juventude Carioca**, revisões orçamentário-financeiras, bem como do Plano de Trabalho, sempre que se façam necessárias e nos termos previstos no Documento de Projeto;
- h)** prestar todas as informações necessárias às atividades de acompanhamento da ABC/MRE;
- i)** possibilitar, em conformidade com as normas e procedimentos da UNESCO, o acesso aos documentos relacionados à gestão administrativa e financeira do projeto aos órgãos de fiscalização e controle e à ABC/MRE.

## TÍTULO V DA COORDENAÇÃO

**Art. 7º.** A **Secretaria Especial da Juventude Carioca** e a UNESCO designarão, cada um, um Coordenador responsável pelo Projeto “**Promoção das Políticas Públicas Direcionadas à Juventude Carioca**”, bem como pelo conjunto de mediações necessárias entre as partes.

## TÍTULO VI DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

**Art. 8º.** O valor total do presente projeto é de **R\$ 31.064.336,10 (trinta e um milhões e sessenta e quatro mil e trezentos e trinta e seis reais e dez centavos)**. O Documento de Projeto “**Promoção das Políticas Públicas Direcionadas à Juventude Carioca**” contará, para o seu financiamento, com recursos orçamentários previamente alocados pelo/a **Secretaria Especial da Juventude Carioca**, no Programa de Trabalho: 53.01.04.122.0389.2169, Elemento de Despesa: 3384.00.00, 3384.41.00 e 3384.41.01, a serem apropriados no limite do montante de contribuição financeira indicada no orçamento do Documento de Projeto, em consonância com o seu respectivo Cronograma de Desembolso e correspondente à execução das atividades desenvolvidas no âmbito do Documento de Projeto.

**§ 1º.** A efetivação das contribuições indicadas no “caput” deste Artigo somente poderá ter lugar a partir da data de assinatura do presente Documento de Projeto.

Processo nº 10/003.678/2021	
Data: 31/08/2021	Fls.
Rubrica:	

§ 2º. Para os próximos exercícios de vigência deste Documento de Projeto, os recursos financeiros a serem transferidos pelo/a **Secretaria Especial da Juventude Carioca** deverão obedecer aos Cronogramas de Desembolso do Documento de Projeto.

§ 3º. As contribuições financeiras da **Secretaria Especial da Juventude Carioca** serão administradas pela UNESCO, de acordo com as políticas, normas, regulamentos e procedimentos financeiros do referido Organismo Internacional.

§ 4º. A administração dos recursos financeiros alocados pela **Secretaria Especial da Juventude Carioca** observará o seguinte:

- I. Os valores de contribuição da **Secretaria Especial da Juventude Carioca** poderão ser suplementados segundo as necessidades do Projeto e as disponibilidades financeiras da **Secretaria Especial da Juventude Carioca** refletidas em revisão orçamentária do Projeto.
- II. Os fundos transferidos para a execução dos projetos serão, para fins de escrituração contábil, contabilizados em reais e administrados de acordo com as normas e procedimentos financeiros da UNESCO.
- III. A **Secretaria Especial da Juventude Carioca** transferirá os recursos previstos no Cronograma de Desembolsos em favor da UNESCO, mediante depósito em sua conta corrente.
- IV. Os recursos financeiros poderão ser depositados em moeda nacional, mediante aprovação da UNESCO e segundo a capacidade de absorção da moeda local por parte da Organização.
- V. Quaisquer eventuais ganhos ou perdas cambiais derivadas dos recursos depositados na UNESCO pela **Secretaria Especial da Juventude Carioca** serão apropriados ao Projeto, sendo as eventuais conversões realizadas pela taxa de câmbio das Nações Unidas vigente na data do depósito.
- VI. Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras serão apropriados ao projeto, observadas as normas e procedimentos da UNESCO.
- VII. A UNESCO não iniciará ou prosseguirá com as atividades do Projeto até o efetivo recebimento dos recursos correspondentes.
- VIII. A UNESCO procederá à restituição à **Secretaria Especial da Juventude Carioca** de eventual saldo de recursos liberados no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da conclusão financeira do Projeto.

## TÍTULO VII DOS CUSTOS DE GESTÃO

**Art. 9º.** Ao orçamento do Projeto será debitado o valor de **R\$ 1.479.254,10 (um milhão quatrocentos e setenta e nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos)** correspondentes a 5%<sup>4</sup> do valor efetivamente desembolsado na execução do Projeto, a título de ressarcimento das despesas incorridas pela UNESCO na implementação deste Projeto.

**Parágrafo Único.** O valor indicado no “caput” do presente Artigo será ajustado proporcionalmente, de acordo com eventuais variações no orçamento total do Projeto. Os montantes correspondentes a esses custos serão refletidos nas sucessivas revisões orçamentárias, não sendo objeto de emissão de recibos.

## **TÍTULO VIII DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Art. 10.** A UNESCO comprovará a execução financeira dos recursos que lhe foram depositados em razão deste Documento de Projeto, mediante a apresentação de relatórios à **Secretaria Especial da Juventude Carioca**.

§ 1º. Toda documentação comprobatória dos gastos efetuados no âmbito do Projeto “**Promoção das Políticas Públicas Direcionadas à Juventude Carioca**” estará arquivada na UNESCO e disponível à **Secretaria Especial da Juventude Carioca** .

§ 2º. No caso de estarem os originais dos documentos de posse da UNESCO, a título de privilégios e imunidades, cópias ficarão igualmente disponíveis à **Secretaria Especial da Juventude Carioca**.

**Art. 11.** A UNESCO apresentará um relatório financeiro final, contendo extrato das despesas, até 60 (sessenta) dias após o término de vigência do presente Documento de Projeto, observados os ditames normativos constantes dos diplomas legais internacionais relativos à matéria dos quais o Governo brasileiro seja signatário.

## **TÍTULO IX DA AUDITORIA**

**Art. 12.** O Projeto desenvolvido por intermédio do presente Documento de Projeto será objeto de auditorias anuais, bem com uma auditoria final, conduzida pelos respectivos órgãos de controle do Governo Federal e da UNESCO.

§ 1º. Deverão estar sempre à disposição dos auditores todos os documentos pertinentes à execução do Projeto “**Promoção das Políticas Públicas Direcionadas à Juventude Carioca**”, inclusive os relativos à prestação de contas.

<sup>4</sup> Percentual não superior a 5% (cinco por cento), na forma do Decreto 5.151/2004.

Processo nº 10/003.678/2021	
Data: 31/08/2021	Fls.
Rubrica:	

§ 2º No caso de estarem os originais dos documentos de posse da **UNESCO**, a título de privilégios e imunidades, cópias autenticadas ficarão igualmente arquivadas na sede do Projeto e deverão ser fornecidas quando solicitadas pelos auditores.

## TÍTULO X DOS BENS E EQUIPAMENTOS, DOS PRODUTOS GERADOS E DOS ENCARGOS FINANCEIROS PENDENTES

**Art. 13.** Os bens e equipamentos adquiridos com recursos do Projeto serão utilizados exclusivamente em sua execução, sendo transferidos ao patrimônio da **Secretaria Especial da Juventude Carioca** imediatamente após o recebimento e atesto pelo Projeto, constituindo-se a **Secretaria Especial da Juventude Carioca** como responsável pela sua manutenção em perfeitas condições de uso, pelo seguro sobre os mesmos e pela garantia de que os mesmos serão prioritariamente utilizados para os fins do Projeto durante sua execução ou enquanto seja necessário para atingir os objetivos do presente documento de projeto.

**Art. 14.** Os produtos gerados em decorrência do Projeto "**Promoção das Políticas Públicas Direcionadas à Juventude Carioca**" serão de propriedade da **Secretaria Especial da Juventude Carioca**, observado o devido crédito à participação da UNESCO.

**Art. 15.** Ao encerramento do Projeto, a UNESCO deverá devolver à **Secretaria Especial da Juventude Carioca** os saldos dos recursos não utilizados e em seu poder, uma vez quitados os compromissos pendentes.

**Parágrafo único.** Na hipótese de não verificação de saldos dos recursos financeiros, a **Secretaria Especial da Juventude Carioca** reembolsará à UNESCO as despesas por ela realizadas a conta do Projeto "**Promoção das Políticas Públicas Direcionadas à Juventude Carioca**".

## TÍTULO XI DAS ALTERAÇÕES

**Art. 16.** Mediante o consentimento mútuo das Partes, o Projeto "**Promoção das Políticas Públicas Direcionadas à Juventude Carioca**", poderá ser alterado por meio de Revisões, para adequações financeiras e/ou eventuais ajustes em sua execução, objetivando o aperfeiçoamento necessário à continuidade de sua implementação.

**Parágrafo Único:** As revisões do Projeto devem ser precedidas de aprovação de relatório de progresso, submetido pela instituição nacional à UNESCO e à ABC em reunião tripartite.

## TÍTULO XII DA VIGÊNCIA

**Art. 17.** O presente Documento de Projeto terá vigência de 48 meses a contar da data de sua assinatura, data prevista para o encerramento das atividades do Projeto "**Promoção das**

Processo nº 10/003.678/2021	
Data: 31/08/2021	Fls. 240
Rubrica:	

**Políticas Públicas Direcionadas à Juventude Carioca”, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as Partes.**

### **TÍTULO XIII DA SUSPENSÃO E DA EXTINÇÃO**

**Art. 18.** O presente Documento de Projeto será suspenso em caso se:

I. Utilização dos recursos do presente projeto em desacordo com seu objetivo. A não-conformidade deverá ser atestada por pelo menos duas das Partes ou, ainda, apontada por órgãos de controle interno e/ou externo das Partes;

II. Interrupção das atividades do projeto em razão da indisponibilidade dos recursos previstos em seu orçamento;

III. Não apresentação dos relatórios de progresso nos prazos estabelecidos;

IV. Baixo desempenho operacional e técnico em um período superior a 12 (doze) meses de implementação, atestado em relatório de desempenho aprovado pelo órgão ou instituição executora nacional, pela ABC/MRE e pela UNESCO;

V. Interrupção das atividades do projeto sem a devida justificativa;

VI. inobservância, pela instituição executora, dos dispositivos normativos internos do Governo brasileiro aplicáveis aos programas de cooperação técnica internacional.

**Art. 19.** O projeto será extinto caso as razões determinantes da suspensão não tenham sido corrigidas, mediante notificação de denúncia por qualquer das Partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

### **TÍTULO XIV DA AVALIAÇÃO**

**Art. 20.** O projeto poderá ser objeto de avaliação independente, em consonância com as práticas internacionais sugeridas pela UNESCO, e de acordo com Termo de Referência aprovado pelas partes.

**Parágrafo Único:** A avaliação terá por objetivo mensurar a relevância, eficiência, impacto e sustentabilidade dos resultados do projeto, devendo ser contratadas durante a vigência do mesmo finalizadas no máximo três meses após a conclusão do projeto. Fundos serão identificados no orçamento do projeto para cobrir todas as despesas necessárias à avaliação.

Processo nº 10/003.678/2021	
Data: 31/08/2021	Fls.
Rubrica:	

## TÍTULO XV DA DENÚNCIA

**Art. 21.** O presente Documento de Projeto poderá ser denunciado por qualquer das Partes por meio de notificação, feita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**Parágrafo Único.** No caso de denúncia do presente Documento de Projeto, as Partes deverão realizar o balanço das atividades realizadas até a data de encerramento do mesmo, bem como estabelecer os procedimentos de conclusão dos contratos e obrigações em vigência vinculados ao Projeto “**Promoção das Políticas Públicas Direcionadas à Juventude Carioca**”, incluindo o eventual ressarcimento de recursos.

## TÍTULO XVI DA PUBLICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES

**Art. 22.** A **Secretaria Especial da Juventude Carioca** fará publicar o extrato deste Documento de Projeto, bem como de eventuais aditamentos e demais atos decorrentes do previsto no Art. 8º, no Diário Oficial da União.

§ 1º. Todos os documentos e informes produzidos durante a execução do Projeto “**Promoção das Políticas Públicas Direcionadas à Juventude Carioca**”, poderão ser divulgados desde que recebida a autorização das instituições participantes, podendo ser estabelecida a confidencialidade caso solicitado por uma das Partes.

§ 2º. A toda divulgação que se fizer das atividades desenvolvidas em decorrência da execução do Projeto “**Promoção das Políticas Públicas Direcionadas à Juventude Carioca**”, deverá, obrigatoriamente, indicar expressamente a participação de ambas as Partes, não podendo caracterizar promoção individual de qualquer das Partes.

## TÍTULO XVII DA IMUNIDADE DA UNESCO

**Art. 23.** Nenhuma das provisões deste Documento de Projeto deve ser interpretada como recusa implícita ou explícita de quaisquer privilégios e imunidades dispensados à UNESCO por força dos atos internacionais celebrados com o Governo Brasileiro ou de convenções, leis ou decretos de caráter nacional ou internacional, ou de qualquer outra natureza.

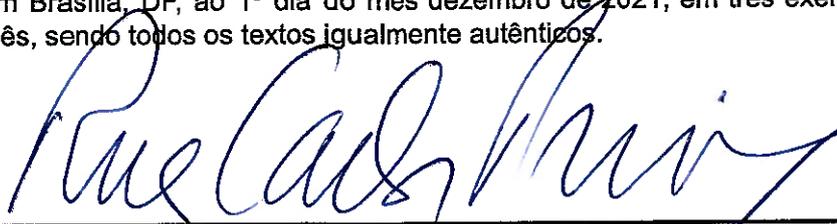
## TÍTULO XVIII DA SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

**Art. 24.** As controvérsias entre as partes que possam advir deste Documento de Projeto serão dirimidas amigavelmente, privilegiando-se a realização de negociações diretas entre representantes das Partes.

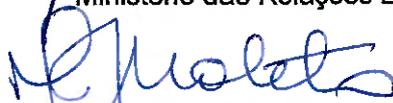
## TÍTULO XIX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 25.** Para as questões não previstas no presente Documento de Projeto aplicar-se-ão as disposições do "Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e AIEA", de 29 de dezembro de 1964 e da "Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Agências Especializadas das Nações Unidas", de 22 de novembro de 1947.

Feito em Brasília, DF, ao 1º dia do mês dezembro de 2021, em três exemplares originais em português, sendo todos os textos igualmente autênticos.



Pelo Governo da República Federativa do Brasil  
Embaixador RUY CARLOS PEREIRA  
Diretor da Agência Brasileira de Cooperação  
Ministério das Relações Exteriores



Pelo Organismo de Cooperação Técnica Internacional  
MARLOVA JOVCHELOVITCH NOLETO  
Diretora e Representante da UNESCO no Brasil

**SALVINO OLIVEIRA BARBOSA**  
Secretário Especial da Juventude  
Carioca - JUV-RIO  
Matrícula 60/324.442-3



Pela Instituição Executora Nacional  
SALVINO OLIVEIRA BARBOSA  
Secretário Especial da Juventude Carioca  
Município do Rio de Janeiro

## M. Anexos

### Anexo I - Cronograma de revisões, relatórios e avaliação do projeto

<b>Cronograma de Revisões</b>	<b>Períodos</b>
1ª Revisão	Outubro 2022
2ª Revisão	Outubro 2023
Revisão Final	Agosto 2024

<b>Cronograma de elaboração de Relatórios de Progresso</b>	<b>Data de Entrega</b>
1º Relatório Parcial	Dezembro 2022
2º Relatório Parcial	Dezembro 2023
Relatório Final	Agosto 2024

Processo nº 10/003.678/2021	
Data: 31/08/2021	Fls.
Rubrica:	

Processo	10/003.678/2021	
Data	31/08/2021	Fl. 272
Rubrica		

## Anexo II - Cronograma de Execução

Realização das Atividades por Ano / Trimestre												
Atividades	2022			2023			2024			2025		
	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º
<b>Resultado 1.1 - Instrumentos de implementação do Pacto Pela Juventude desenvolvidos e aplicados em 160 núcleos territoriais.</b>												
1.1.1 - Realizar diagnóstico situacional da juventude carioca de favelas e áreas de periferia com vistas a mapear os problemas e apresentar soluções para implementação de ações.												
1.1.2 - Realizar pesquisa para identificar e sistematizar experiências de formação bem sucedidas em diferentes áreas com jovens e analisar a viabilidade de replicabilidade das experiências nos territórios selecionados.												
1.1.3 - Elaborar um plano de formação para a juventude carioca residente em favelas e áreas de periferia.												
1.1.4 - Capacitar e subsidiar a Secretaria Especial da Juventude Carioca para elaboração e implantação de projetos na temática da juventude.												





Processo nº 10/003.678/2021	
Data: 31/08/2021	Fls.
Rubrica:	

Processo	10/003.678/2021	
Data	31/08/2021	Fl. 273 81
Rubrica		

1.2.6 - Aplicar metodologia de acompanhamento da implementação da formação Pacto Pela Juventude	

<b>Resultado 1.3 - Monitoramento da disseminação dos direitos da juventude e da cultura de paz nos territórios de favela implantado de forma estruturada.</b>	
1.3.1- Conceber metodologia para implementação e monitoramento de redes de jovens (lideranças juvenis de favelas) para combate à violência e construção de uma cultura de paz.	
1.3.2 - Elaboração e sistematização de conteúdo metodológico para capacitação de gestores públicos e lideranças juvenis, relacionados à cultura de paz, mediação de conflitos e prevenção de violência.	

<b>Resultado 1.4 - Intercâmbio de saberes e experiências sobre a implementação do Pacto pela Juventude instituído.</b>
--



<p>1.4.1 - Realizar seminário para multiplicadores e articuladores dos núcleos para intercâmbio de experiências e das boas práticas na implementação do Pacto pela Juventude, promovendo a discussão sobre a melhoria dos processos metodológicos do Projeto e incentivando a continuidade das ações desenvolvidas pelos jovens.</p>	
<p>1.4.2 - Realizar seminário com gestores da Secretaria Especial da Juventude e outras Secretarias Municipais, instituições parceiras, lideranças comunitárias e articuladores para compartilhar as experiências obtidas, desafios e soluções encontradas pelos jovens.</p>	
<p><b>Resultado 1.5 -Modelo de turmas de capacitação nas áreas de tecnologia e indústria 4.0 concebido e validado.</b></p>	
<p>Elaborar programação e conteúdo de cursos-piloto de capacitação nas áreas de tecnologia e indústria 4.0 e formação em cidadania e direitos da juventude.</p>	
<p>Implantar, em escala-piloto, para demonstração e validação, 11 turmas de capacitação nas áreas de tecnologia e indústria 4.0 em equipamentos públicos existentes em 36 meses.</p>	

Resultado 2.1 - Práticas, experiências e dados relacionados à juventude carioca de favela mapeados, sistematizados e disseminados.			
2.1.1 - Mapear diferentes iniciativas e instrumentos legais que tratam da temática da Juventude e do Sistema de Garantia de Direitos da Juventude no Município, com o objetivo de registrar desafios, conquistas e levantar sugestões para o aprimoramento da agenda relacionada à juventude, em específico, de favela e de áreas de vulnerabilidade social.			
2.1.2 - Elaborar a sistematização dos dados e informações em boletim eletrônico e definir estratégias de disseminação do conteúdo para gestores públicos, instituições de ensino e da rede de garantia de direitos, juventudes, bem como para a imprensa e sociedade em geral.			
2.1.3- Propor estratégias de mobilização dos jovens para estimulação, comprometimento e constante atualização dos dados e conteúdos informativos sobre a juventude de periferia e favelas da cidade do Rio de Janeiro.			
2.1.4 - Elaborar um documento de temática transversal e intersetorial que promova a cidadania e os direitos da juventude, a partir das experiências e resultados obtidos.			



<b>Resultado 2.2 - Publicação impressa e digital, contendo a sistematização da metodologia, da implementação e dos resultados do Projeto, para replicação em outros territórios, elaborada.</b>												
2.2.1 - Sistematizar as atividades, metodologias e resultados do Projeto para a elaboração de uma publicação impressa e digital, a partir do mapeamento, diagnóstico, consultas e seminários de formação.												
2.2.2 - Divulgar a publicação para gestores públicos, instituições parceiras, imprensa, multiplicadores, lideranças e jovens moradores de diferentes favelas cariocas e sociedade em geral.												

**Anexo III - Matriz Lógica por objetivos imediatos (Objetivo Imediato → Resultado → Indicador de realização → Meios de Verificação)**

Objetivos e Resultados	Indicadores	Meios de verificação
------------------------	-------------	----------------------



<p><b>Objetivo Imediato 1</b></p> <p>Contribuir para a implantação de uma política de juventude, assegurando à Secretaria Especial da Juventude Carioca garantir o direito ao desenvolvimento integral do jovem morador de periferias e favelas do Rio de Janeiro.</p>	<p>Mecanismos de participação da Juventude aprimorados para a efetivação das Políticas Públicas de Juventude.</p> <p>Secretaria Especial da Juventude Carioca reconhecida como gestora das políticas da juventude carioca e capacitada a indicar lacunas, prioridades e diretrizes relativas às Políticas Públicas de Juventude.</p> <p>Pelo menos 75 % dos gestores da Secretaria Especial da Juventude Carioca tendo participado da capacitação em gestão de políticas públicas de juventude.</p>	<p>Produtos e arquivos do projeto</p> <p>Relatórios gerenciais do coordenador do projeto com avaliações de eficiência – critérios de desempenho, coerência e aplicabilidade.</p> <p>Pesquisa nos territórios de implementação do projeto</p>
<p><b>RESULTADO 1.1</b> - Formação Pacto pela Juventude implementada em 160 núcleos territoriais.</p>	<p>1600 agentes multiplicadores formados com, no mínimo, 75% de presença nos encontros formativos.</p> <p>Avaliação de satisfação com os conteúdos do curso com pelo menos 70% de respostas positivas.</p>	<p>Produtos e arquivos do projeto</p> <p>Relatórios de avaliação</p>
<p><b>RESULTADO 1.2</b> - Jovens participando ativamente da mobilização, implementação e replicação das atividades da formação Pacto pela Juventude.</p>	<p>60.000 jovens e crianças atendidas pelos núcleos multiplicadores.</p> <p>Estratégia de mobilização desenvolvida e aplicada nos 160 núcleos territoriais.</p>	<p>Listas de presença e relatórios de avaliação dos Encontros Formativos.</p> <p>Relatórios dos agentes multiplicadores</p> <p>Relatórios de avaliação</p>

<p><b>RESULTADO 1.3</b> - Direitos da juventude e da cultura de paz disseminados nos territórios de favela e monitorados através de metodologia desenvolvida.</p>	<p>50 ações exitosas identificadas nos núcleos territoriais e implementadas pelos participantes do projeto. Pelo menos 120 pessoas capacitadas em gestão e mediação de conflitos</p>	<p>Produtos e arquivos do projeto Relatório de avaliação com descritivo da interação Jovem -Família-Comunidade Relatório das ações implementadas</p>
<p><b>RESULTADO 1.4</b> - Intercâmbio de saberes e experiências sobre a implementação do Pacto pela Juventude instituído.</p>	<p>Pelo menos 10 ações de intercâmbio executadas entre os territórios para discussão e viabilidade de replicabilidade das experiências bem sucedidas.</p>	<p>Produtos e arquivos do projeto Relatórios de avaliação</p>
<p><b>RESULTADO 1.5</b> - Modelo de capacitação nas áreas de tecnologia e indústria 4.0 concebido e validado.</p>	<p>11 turmas de capacitação nas áreas de tecnologia e indústria 4.0 em funcionamento. 300 jovens formados em cursos de capacitação nas áreas de tecnologia e indústria 4.0. Principais componentes (pessoas, instituições, temas de interesse, formas de interação, entre outros) de uma rede virtual para a juventude carioca identificados.</p>	<p>Produtos e arquivos do projeto Relatórios de avaliação</p>
<p><b>Objetivo Imediato 2</b>  <b>Disseminar estratégias para a participação social e o fortalecimento da cidadania da Juventude carioca de periferia e favelas.</b></p>	<p>4 instrumentos legais para o fortalecimento da Política de Juventude no Município criados e implementados. 50.000 pessoas e entidades impactadas pelos instrumentos desenvolvidos. 70% de avaliações positivas nas atividades dos núcleos territoriais.</p>	<p>Relatório de consultor externo sobre os processos formulados e implementados, seus critérios de desempenho, coerência e aplicabilidade Produtos e arquivos do projeto Pesquisa de avaliação da satisfação dos beneficiários do projeto quanto aos conteúdos e metodologia das atividades</p>



<p><b>RESULTADO 2.1</b> - Práticas, experiências e dados relacionados à juventude carioca de favela mapeados, sistematizados e disseminados.</p>	<p>6 Estudos de Caso sistematizados em forma de artigo científico, registrados e divulgados. 30 experiências locais sistematizadas e replicadas, em caráter piloto.</p>	<p>Materiais de divulgação utilizados na disseminação dos conteúdos Relatórios de avaliação Produtos e arquivos do projeto</p>
<p><b>RESULTADO 2.2</b> - Publicação impressa e digital, contendo a sistematização da metodologia, da implementação e dos resultados do Projeto, para replicação em outros territórios, elaborada.</p>	<p>Pelo menos 10 eventos públicos para apresentação da Cartilha do Projeto, com discussão da metodologia e resultados, junto a instituições de ensino, parceiros, associações comunitárias e multiplicadores. 500 cartilhas enviadas para a imprensa especializada em juventude</p>	<p>Cartilha orientadora com a metodologia para a replicação do projeto publicada e disponibilizada online.</p>

Processo		20/003/678/2021
Data	31/08/2021	Fl. 276
Rubrica		



## **ANEXO IV – MODELO DE PLANO PROGRAMÁTICO: PACTO PELA JUVENTUDE (A SER CONSTRUÍDO)**

### **Ementa**

Com esta formação busca-se levar um panorama geral da temática da juventude no Brasil e a importância de construir uma agenda política nacional e internacional de juventude, pontuando os jovens periféricos como prioridades de agenda, por conta do cenário que encontramos no país, sendo urgente pensarmos pautas que atravessem a vida desses jovens de maneira transversal para buscarmos melhorias efetivas e intersetoriais.

Tais formações serão realizadas com jovens moradores de periferias e favelas da cidade do Rio de Janeiro, a fim de fortalecer a cidadania e a garantia de direitos da juventude carioca através da atuação de jovens de diferentes favelas cariocas para atuarem como multiplicadores da cidadania e dos direitos da juventude para jovens dessas regiões.

### **Conteúdo**

#### **Encontro de boas-vindas: Quem é a juventude carioca?**

*Duração: 3h*

- Dinâmica de integração
- Rodada de apresentação
- Apresentação da JUV-RIO
- Perfil da Juventude Carioca em números
- Debate:

#### **Módulo I – Cidadania e direitos da juventude**

Apresentação e discussão acerca dos principais dos instrumentos legais e iniciativas que tratam da temática da Juventude, considerando o contexto histórico/socioeconômico.

*Duração: 6h*

- Sistema político brasileiro
- A evolução histórica dos direitos da juventude - Secretaria Nacional da Juventude, Conselho Nacional da Juventude, JUV-RIO etc.
- O Jovem na Luta: Dimensão social, política, ambiental e econômica
- Estatuto da Juventude
- Ações, programas, projetos e políticas públicas para Juventude.

#### **Sugestão de atividade:**

- Roda de diálogo acerca das atividades, ações, movimentos e/ou coletivos que os participantes integram, integraram ou possuem interesse/conhecimento sobre. Dinâmica "Quem sou eu na Juventude?"

Processo nº 10/003.678/2021	
Data: 31/08/2021	Fis. 278
Rubrica:	

- Criação de uma sugestão de programa, projeto ou política pública para juventude;
- Construção conjunta de uma linha histórica da juventude.

### **Módulo II – A transversalidade de Gênero, Raça e Classe**

Introdução às temáticas de gênero, raça e classe a fim de demonstrar a urgência da redução das desigualdades e valorização das identidades, coletividades e espaços.

*Duração: 6h*

- Desmistificação de gênero, sexualidade, orientação sexual e relações étnico-raciais.
- Interseccionalidade de gênero, raça e classe: relações socioeconômicas
- A cidade e a mobilidade: apropriação e coletividade, onde mora a discriminação.
- O que mostram os dados? A democracia brasileira
- O campo social das políticas públicas: previdência social, assistência social, saúde, educação e trabalho e renda (Sugestão: *Políticas sociais: acompanhamento e análise*, IPEA, 2016)
- As configurações do capitalismo - divisão sexual do trabalho e oportunização do mercado para as "minorias"

#### **Sugestão de atividade:**

- Dinâmica: O que é ser negro? + O que é ser mulher? - Atividade inicial com o objetivo de obter a percepção do jovem acerca das vivências destes grupos.
- Roda Cultural - Apresentação, por parte dos participantes, de expressões culturais que tratam sobre as temáticas de gênero, raça e/ou classe.
- Construção de uma política pública, programa ou projeto de uma das temáticas ou a partir da interseccionalidade delas.

### **Módulo III – Para que Servem as Pesquisas**

Consiste em ensinar a importância das pesquisas para a ciência, para a construção de políticas públicas e para melhorar a vida da população. E gerar uma introdução ao conhecimento do campo na qual os jovens atuarão no período do projeto.

- Como surgiram as pesquisas
- Roteiro de Pesquisa
- O que é uma amostra
- Importância do Censo
- Pesquisa na prática e confiabilidade
- Introdução a leitura de dados
- Pesquisas feitas do lugar de sujeito (Debate em epistemologia de periferia x centro e produção da ciências)
- Capacitação em Coleta e Análise de Dados

### **Módulo IV - Mobilização comunitária**

Busca oferecer para os jovens um amplo repertório de estratégias de atuação eficazes por quem já as testou, permitindo que a ação nos núcleos seja construída a partir de referências próximas do contexto no qual vão atuar.

*Duração: 12h*

- Mobilização comunitária
- Identificando desafios e construindo soluções
- Mobilização em redes sociais
- Noções de facilitação de encontros
- Segurança integral

### **Módulo V – Construção da estratégia de multiplicação**

Visa construir coletivamente linhas gerais para a atuação territorial a partir dos núcleos territoriais.

*Duração: 6h*

- O que queremos multiplicar?
- Para quem?
- Como podemos atingir esse objetivo?

A partir de uma rodada de encontros para construção coletiva, uma proposta geral será consolidada, encerrando o ciclo formativo com a avaliação deste, a apresentação da proposta consolidada e dos próximos passos. A partir deste momento o projeto entra na fase de desenvolvimento do plano de ação dos núcleos.

### **Módulo VI – Desenvolvimento de Projeto de Vida**

Consiste em contribuir para a garantia do protagonismo do jovem pela valorização de sua identidade e desenvolvimento de suas capacidades e habilidades de acordo com seus papéis sociais. Busca-se a fomentação da autonomia pessoal, intelectual, profissional e política.

*Duração: 6h*

- Introdução ao Projeto de vida
- Narrativa de vida
- Cartografias cotidianas – Apropriação de espaços coletivos
- Ética e Moral
- Exercício da cidadania
- Competências socioemocionais – relações interpessoais e intrapessoais
- Os tipos de inteligência e sua aplicação no mundo do trabalho

#### **Sugestão de atividade:**

Redação + Roda de conversa – Autobiografia;

Mapa das referências – Desenho e/ou escrita sobre as influências que incidem sobre si e o porquê disto – pessoa, cultura, território e/ou esporte;

Mapa da empatia - Remodelado para o indivíduo, para si e para o mundo.

### **Módulo VII – Empregabilidade**

Promoção de um conjunto de conhecimentos acerca das ferramentas que atendem a necessidade de aperfeiçoamento ou inserção no mercado de trabalho.

*Duração: 6h*

- Currículo – Estrutura e conteúdo
- Jovem Aprendiz e Estagiário
- Técnicas de entrevista de emprego – Dinâmicas e Processo seletivo
- Competências profissionais – Identificação de forças e fraquezas + Desenvolvimento de perfil profissional
- Vagas e Oportunidades – Apresentação de plataformas e sites (Oferta de Vagas e qualificação profissional)
- Marketing pessoal e de carreira – Possibilidades através da imagem + LinkedIn

**Sugestão de atividade:**

- Criação e análise de currículo.
- Simulação de entrevista de emprego.

**Módulo VIII – Orientações para escolha profissional**

Busca pelo reconhecimento da oportunidade de carreira mais adequada ao perfil do jovem a partir de um processo de aconselhamento, autorreconhecimento e compreensão de informações variadas acerca das profissões, média salarial e o mercado de trabalho.

*Duração: 6h*

- Mercado de trabalho: Conceito, e relação entre educação e oportunidade
- Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)
- Técnica de CHA (Conhecimento, Habilidade e Atitude)
- Orientação vocacional – Diagnóstico do perfil profissional
- Gestão de carreira – planejamento de carreira e estabelecimento de metas

**Sugestão de atividade:**

- Construção do CHA
- Teste vocacional

**RODAS DE CONVERSA TRANSVERSAIS**

1. Mundo esportivo e oportunidades

**RESUMO:** A oficina pretende construir uma reflexão acerca das oportunidades esportivas e o mundo do trabalho.

- Perpetuação de oportunidades restritas no esportes. (Lógica de empresário, oportunidade através de redes)
- Democratização dos profissionais do esporte
- Convidar atletas oriundo de periferia para conversar com esses jovens

## 2. Cultura e Resistência: Expressões Periféricas!

**RESUMO:** A oficina de cultura visa apresentar o que são as expressões culturais, mostrando como são plurais e estão no nosso cotidiano.

- Mecanismos culturais de combate ao classismo.
- Apresentar o que são as expressões culturais, mostrando como são plurais e estão no nosso cotidiano (Todes temos culturas, e ir de encontro ao “alta” cultura e “baixa” cultura, que por si só, já é classista)
- Mapear coletivos de cultura, que atuam com resistência afro-brasileira.
- Levantamento dos gostos pessoais do grupo, e associar a produção de cultura. (Por ex: O que gosta de ouvir, o que gosta de fazer, falar, etc...)

## 3. Educação, uma saída urgente para a população jovem.

**RESUMO:** Esta oficina visa gerar uma reflexão urgente sobre como a educação pode ser uma ferramenta de auxílio à mobilidade social da população periférica e favelada no Brasil.

- Sensibilização que evidencie que a educação realmente leva a mobilidade social
- [PESQUISA] Que esses jovens perguntem para a família qual o grau de escolaridade, se evadiram, o por que, e se continuou estudando o por que.
- Oficinas de estímulo à leitura, através de poemas e poesias (slam).

### • **Metodologia**

Aulas expositivas e práticas, desenvolvidas nos territórios selecionados a partir da mobilização dos jovens contemplados, através dos pontos focais distribuídos pela JUVRIO. No formato à distância, ocorrerá na plataforma online Zoom/Microsoft Teams/Google Meet.

Os encontros serão orientados a partir de materiais didáticos e bibliografias complementares disponibilizadas pelos educadores no *Google Classroom*, como também por debates e atividades propostas a serem comentadas através das trocas de vivências. Enquanto os encontros gerais terão o intuito de refletir acerca de estratégias de atuação para as periferias e favelas com jovens de cada AP. Após isso, haverá a consolidação em propostas, para o repasse em um evento geral final, antes de atuar no desenho do plano de cada núcleo territorial.

### • **Avaliação**

A avaliação será feita a partir do monitoramento de presença, sendo imprescindível o mínimo 75% (setenta e cinco por cento) e a justificativa da ausência ao coordenador. E por meio da participação das atividades propostas ao final de cada módulo.

## ANEXO V – MODELO DE EQUIPE TÉCNICA PARA O PROJETO

Para a execução das atividades em comunidades do projeto (atividades 1.1.4 a 1.2.5) será contratada a provável equipe técnica:

Função	Nº	Competências
Coordenador geral	1	Coordenar e acompanhar as ações do projeto; contribuir para o atingimento das metas dentro do prazo e escopo definidos; coordenar a busca ativa e a seleção dos agentes multiplicadores; visitar os núcleos territoriais; elaborar relatórios técnicos para prestação de contas.
Assistente de coordenação	1	Assistir ao coordenador; manter registro das atividades do projeto; organizar e arquivar documentos; controlar os materiais e equipamentos; apoiar a execução dos seminários e eventos.
Coordenador administrativo	1	Coordenar, organizar e controlar as atividades da área administrativa, definindo normas e procedimentos de atuação para atender as necessidades e objetivos do projeto; fazer aquisições e pagamentos; elaborar os termos de referência para a contratação de consultores.
Assistente administrativo	1	Assistir ao coordenador administrativo; organizar e arquivar documentos; controlar os materiais e equipamentos; apoiar na prestação de contas do projeto.
Articuladores de núcleo	40	Responsável pela divulgação do projeto nos territórios; auxiliar na seleção dos agentes multiplicadores; construir plano de trabalho junto aos multiplicadores; articular parcerias locais; coordenar e monitorar a atuação dos multiplicadores.
Assessor de comunicação	1	Responsável por produzir insumos textuais para as redes sociais da JUV-RIO e para outras mídias no que for referente ao projeto e produzir materiais e peças de comunicação; realizar o clipping de imprensa; elaborar textos sobre o projeto para parceiros; realizar a revisão de texto dos documentos do projeto.
Designer gráfico	1	Responsável por criar as peças de comunicação e design dos produtos referentes ao projeto.
Fotógrafo/videomaker	1	Responsável pelo registro fotográfico e audiovisual das atividades do projeto nos núcleos territoriais, seminários e junto à imprensa.



Processo	10/003/678/2022	
Data	31/08/2022	Fl. 280
Rubrica		



**SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA-JUV-RIO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Instrutivo: 10/003.678/2021  
Instrumento: Contrato nº 020/2021  
Data da Assinatura: 19/12/2021

Partes: **Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO e Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO.**  
Objeto: Estabelecer estratégias político-institucionais e criar condições técnico-metodológicas, visando o reconhecimento do conceito de cidadania e a garantia de direitos dos jovens cariocas que moram em periferias e favelas, por meio de ações integradas de jovens multiplicadores, que propiciem a cultura da participação social, reintegração ao processo educacional, capacitação para a inserção no mercado de trabalho e desenvolvimento humano de seus núcleos territoriais. Os dados e diagnósticos levantados pelo Projeto contribuirão, ainda, para a formulação de uma política pública voltada à juventude, mais especificamente, relacionada à Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO).

Prazo: 48 (quarenta e oito) meses.  
Valor Total: R\$ 31.064.336,10  
Nota de Empenho: 2021/000147, no valor de: R\$ 9.265.290,87.  
Natureza de Despesa: 3.3.84.41.01  
Programa de Trabalho: 53.01.04.122.0389.2169  
Fundamento: art. 25 caput da Lei 8.666/1993 c/c art. 116 da Lei 8.666/1993 c/c Decreto Municipal 32.558/2010.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.393/2017  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 801/2019  
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2021;  
PARTES: PCRJ/SMC e ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO AGITO;  
OBJETO: Rescisão do Termo de Colaboração;  
FUNDAMENTO: Artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Instrutivo: N.º 04/002.911/2018  
Segundo Termo Aditivo ao Contrato CVL Nº 010012/2018  
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2021.  
Partes: MRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA e a SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.  
Objeto: I - Redução da taxa de administração para -5,19% (menos cinco virgula dezenove por cento), com eficácia a contar de 04/01/2022; II - Alteração do nome da Secretaria, órgão do Município que é CONTRATANTE, em razão da alteração na estrutura organizacional básica do Poder Executivo Municipal, reestruturada pela edição do Decreto Rio Nº 48.340, de 01/01/2021.  
Fundamento: Artigos 58 e 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações; Decretos Nº 23.957/2004 e Nº 48.340/2021.

# ABRA ESPAÇO

PARA O AMANHÃ

Falar de longe e abrir janelas  
são medidas simples e  
eficazes contra a Covid-19.

#UseMáscara #AbraEspaço





10/003.678/2021

31/08/2021

201



Prazo: 90 dias
Programa de Trabalho: 16.01.12.361.0315,1112
Natureza da despesa: 4.4.90.51.02
Nota de Empenho: 2021/002539
Fundamento: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO INSTRUTIVO: 06/301.254/2020
TERMO ADITIVO Nº 73/2021 AO CONTRATO Nº 65/2018
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SECONSERVA e Appa Serviços Temporários e Efetivos Ltda
OBJETO: a prorrogação do prazo contratual, a contar de 07/11/2021 até 06/01/2022.
VALOR: R\$ 41.057,04
PRAZO: 2 meses
PLANO DE TRABALHO: 43.03.15.122.0384.2164
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.37.09
NOTA DE EMPENHO: nº 2021/000841, no valor de R\$ 41.057,04
FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 09/008.414/2021
Instrumento: Contrato nº 001/2022
Data da assinatura: 07/01/2022
Partes: PCRJ / SMS e a HIPERSERVE S.A.
Objeto: Prestação de Serviços de Alimentação e Nutrição, compreendendo atividades operacionais e técnico administrativas nas áreas de produção e distribuição de refeições normal e dietética, lactário, banco de leite humano, e nutrição enteral, para atendimento de pacientes, acompanhantes de pacientes legalmente instituídos, servidoras e residentes, sob a supervisão e controle do Serviço de Nutrição e Dietética.
Valor: R\$ 12.073.974,30
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias
Programa de Trabalho: 1875.10.302.03.06.2009
Natureza da despesa: 3.3.90.39.11
Nota de Empenho: Será emitida quando da abertura do exercício orçamentário/financeiro do ano de 2022.
Fundamento: Art.24 Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

AUTO CENTER GALINA LTDA - CNPJ: 02.779.787/0001-67 toma público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 14/200.903/2015, a renovação da Licença Municipal de Operação - LMO nº 2896/2021 com validade de 10 anos para abastecimento de combustíveis em postos de serviços terrestres com tanques subterrâneos na Rua São João Batista, 73, Botafogo - RJ, em substituição a Licença Municipal de Operação - LMO nº 001703/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIO SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: 09/201.851/2021.
Instrumento nº 001/2022
Data da Assinatura: 04/01/2022
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e CROWN SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA
Prazo: 60 (sessenta) dias
Valor: R\$ 72.700,00 (setenta e dois mil e setecentos reais)
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva de elevadores com fornecimento de materiais e peças, componentes e acessórios genuínos dos respectivos fabricantes para atendimento das unidades CER Leblon e Hospital Municipal Rocha Faria.
Fundamento: Art. 29, Inciso XV, da Lei Federal nº 13.303/2016.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIO SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/200.745/2021
Instrumento: nº 621/2021
Data da Assinatura: 28/12/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e a ZELO COM. E DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Aquisição em caráter emergencial de medicamentos, destinados a atender as unidades HMRF, CTI Pediátrico, CER BARRA, CER LEBLON, UPA Senador Camará, UPA CDD, UPA Rocha Miranda, UPA Costa Barros, UPA Vila Kennedy, UPA Madureira, UPA Paciência, UPA Sapetiba, UPA João XXIII, UPA Magalhães Bastos, UPA Engenho de Dentro.
Valor Total: R\$ 1.758.438,36 (um milhão setecentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos).
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0308.4011
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.12
Nota de Empenho nº: 2021/006134
Fundamento: Artigo 29, Inciso XV, da Lei Federal Nº 13.303/2016.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/800.334/2021
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 68/2021
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2021
PARTES: F-Artes e Lucia Stephanie Coimbra ME
OBJETO: Autorização de Uso Oneroso das Áreas Externas, para a realização do Ensaio Fotográfico BMW, nos dias 14, 15 e 16/12/2021
VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo nº 01/900.945/2018.
Termo de Contrato nº: 241/2021
Data de Assinatura: 30/12/2021
Partes: SMS e GÁVEA FACILITIES SERVIÇOS GERAIS LTDA
CNPJ: 27.544.278/0001-97
Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização hospitalar em diversas unidades da Saúde da SMS.
Prazo: 31/12/2021 a 30/12/2022
Valor Total: R\$ 7.949.161,80 (sete milhões novecentos e quarenta e nove mil cento e sessenta e um reais e oitenta centavos).
Programa de Trabalho: 18.01.10.302.0306.2009
Natureza de despesa: 3.3.90.37.05.
Nota de Empenho nº: 1941/2021 no valor de R\$ 0,50 (cinquenta centavos)
Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações, edital por PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP SMS nº 364/2021, tendo em vista o decidido no Processo nº 01/900.945/2018.

SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA-JUV-RIO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: 10/003.678/2021
Instrumento: Acordo de Cooperação Técnica nº 020/2021
Data da Assinatura: 1º/12/2021
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUVRIO e Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO.
Objeto: Estabelecer estratégias político-institucionais e criar condições técnico-metodológicas, visando o reconhecimento do conceito de cidadania e a garantia de direitos dos jovens cariocas que moram em periferias e favelas, por meio de ações integradas de jovens multiplicadores, que propiciem a cultura da participação social, reintegração ao processo educacional, capacitação para a inserção no mercado de trabalho e desenvolvimento humano de seus núcleos territoriais. Os dados e diagnósticos levantados pelo Projeto contribuirão, ainda, para a formulação de uma política pública voltada à juventude, mais especificamente, relacionada à Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO).
Prazo: 48 (quarenta e oito) meses.
Valor Total: R\$ 31.064.336,10.
Nota de Empenho: 2021/000147, no valor de: R\$ 9.265.290,87.
Natureza de Despesa: 3.3.84.41.01
Programa de Trabalho: 53.01.04.122.0389.2169
Fundamento: art. 25 caput da Lei 8.666/1993 c/c art. 116 da Lei 8.666/1993 c/c Decreto Municipal 32.556/2010.
\*Replicado por incorreção no D.O. Rio de 07/01/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 07/003.944/2020
D.O Nº 207 DE 07/01/2022 - PÁG. 83, 1ª COLUNA.
Onde se lê: "Programa de Trabalho: 18.01.12.365.0315.1113."
Leia-se: "Programa de Trabalho: 16.01.12.365.0315.1113."

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 06/200.398/2021
D.O Nº 168 DE 10/11/2021 - PÁG. 91, 2ª COLUNA.
Onde se lê: "Instrumento: 1ª Apostila nº 05/2019 ao Contrato nº 20/2021."
Leia-se: "Instrumento: 1ª Apostila nº 05/2021 ao Contrato nº 20/2021."

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 07/06/002852/2021
Termo de Execução nº: 33/2021 ao Contrato ao Contrato 133/2021 da SME
Data da assinatura: 20/12/2021
Partes: PCRJ/6ª CRE e a empresa COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
Objeto: Prestação de serviços de controle de vetores e pragas, incluindo desratização, desinsetização, repelição de pombos e morcegos e remoção de caramujos africanos de acordo com especificações técnicas contidas no Termo de Referência.
Prazo: 20/12/2021 até 19/12/2025
Valor Total: R\$ 3.997.109,52 (três milhões, novecentos e noventa e sete mil, cento e nove reais e cinquenta e dois centavos)
Programa de Trabalho: 16.07.12.361.0315.2081
Natureza da Despesa: 3.3.91.39.08
Nota de Empenho: 2021/1323
Fundamento: Artigo 24, Inciso VIII da Lei 8666/93 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 07/06/002851/2021
Termo de Execução nº: 32/2021 ao Contrato ao Contrato 132/2021 da SME
Data da assinatura: 20/12/2021
Partes: PCRJ/8ª CRE e a empresa COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
Objeto: prestação de serviços de remoção, coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos das unidades escolares e sede desta Coordenadoria Regional de Educação de acordo com especificações técnicas contidas no Termo de Referência.
Prazo: 20/12/2021 até 19/12/2025
Valor Total: R\$ 5.158.536,20 (cinco milhões, quinhentos e trinta e seis mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)
Programa de Trabalho: 16.07.12.361.0315.2081
Natureza da Despesa: 3.3.91.39.08
Nota de Empenho: 2021/1321
Fundamento: Artigo 24, Inciso VIII da Lei 8666/93 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 032/201.827/2021
CONTRATO Nº 001/2022
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022.
PARTES: CET-RIO e MACIEL CONSULTORES S/S.
OBJETO: Prestação de serviços de apoio às atividades contábeis e fiscais/tributárias da CET-RIO.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 347.958,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 29.51.26.122.0384.4164
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.04
NOTA DE EMPENHO: À conta do orçamento de 2022.
FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico CET-RIO nº 0720/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 07/06/002850/2021
Termo de Execução nº: 34/2021 ao Contrato ao Contrato 134/2021 da SME
Data da assinatura: 20/12/2021
Partes: PCRJ/6ª CRE e a empresa COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização de prédio, mobiliário e equipamentos escolares visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, mediante utilização de saneantes domissanitários, além do fornecimento de matérias e equipamentos, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência.
Prazo: 20/12/2021 até 19/12/2025
Valor Total: R\$ 43.979.143,52 (quarenta e três milhões, trezentos e setenta e nove mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)
Programa de Trabalho: 16.07.12.361.0315.2081
Natureza da Despesa: 3.3.91.39.08
Nota de Empenho: 2021/1322
Fundamento: Artigo 24, Inciso VIII da Lei 8666/93 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 07/02/003538/2021
Termo de Execução nº: 87/2021 ao Contrato nº 134/2021 da SME
Data da assinatura: 20/12/2021
Partes: PCRJ/E2ª CRE e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, mediante utilização de saneantes domissanitários, além do fornecimento de materiais e equipamentos, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência.
Valor Total: R\$ 67.066.593,60 (sessenta e sete milhões sessenta e seis mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos)
Programa de Trabalho: 16.03.12.361.0315.2081
Natureza de Despesa: 3.3.91.39.08
Nota de Empenho: 2021/0202087
Fundamento: Art. 24, Inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Processo Instrutivo nº: 07/02/003539/2021
Termo de Execução nº 58/2021 ao Contrato nº 133/2021 da SME
Data da assinatura: 20/12/2021
Partes: PCRJ/E2ª CRE e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB

Objeto: Contratação da prestação de serviços de Controle de Vetores e Pragas, incluindo Desratização, Desinsetização, Repelição de Pombos e Morcegos, e remoção de Caramujos Africanos, bem como realização de ações preventivas que impeçam a atração, abrigo, acesso ou proliferação de vetores e pragas urbanas nas Unidades Escolares e da E/2ª CRE, conforme especificações desta Termo de Referência, inclusive aquelas que venham a ser inauguradas e/ou incorporadas à rede.

